SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 08 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2064

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.
ABERTURA: 22 de Junho de 2023, às 09h00min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 07 de Junho de 2023

REGINALDO DA CRUZ VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:337D0593

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 16/2023
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19**.**
Contratada: **RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 38.309.864/0001-62;
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A CRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESCULTURA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE E JESUS MISERICORDIOSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS DE ANADIA/AL.**
Valor total: **R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Celebração: **07/06/2023;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Ranilson Viana Barbosa**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:176B107E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 10619/2023 que visa a Aquisição de Materiais utilizados nos Programas PNCD, PCDCH e PCL do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 16 de Junho de 2023.

Arapiraca, 07 de Junho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:D63DA354

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 7578/2023 que visa a Aquisição de móveis planejados, conforme projeto em anexo, para estruturação do prédio onde funcionará o SINE. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para

recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 16 de Junho de 2023.

Arapiraca, 07 de Junho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:79DD371C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023, Processo nº 396/2023 1-DOC, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários com fornecimento de ataúdes e translado quando necessário, para distribuição gratuita através do plantão social do município de Arapiraca/AL, destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual foi realizada às 12h30min do dia 07 de junho de 2023, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa: AUBENIA NELI GOMES FREIRE 05393703473, inscrita no CNPJ sob nº 35.636.840/0001-20, com sede na Rua da Mangueira, 112, Centro, Rio Tinto/PB detentora da melhor oferta para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com o valor total de **R$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).**

Arapiraca – AL, 07 de Junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:AE876114

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2023

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS VERDES CAMPOS E GUARIBAS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL. DATA/HORÁRIO: dia 17 de Julho de 2023, às 10h00min. LOCAL: Rua Samaritana, no 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes.

Arapiraca /AL, 07 de junho de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria no 441/2023

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:1845FC87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 9880/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; F.I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 07.999.951/0001-65

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, RECARGA DE GARRAFÕES COM ÁGUA MINERAL, **RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS (GLP)**, COMO TAMBÉM, AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES 20L.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 90.214,00 (NOVENTA MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO ABAIXO ELENCADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / FONTE	VALOR R$
05.51.08.244.2030.6015 – MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, FONTE 02.660.1.020001	R$ 58.990,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
05.51.08.244.2030.6013 – MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, FONTE 02.660.1.020001	R$ 21.684,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
05.51.08.244.2030.6011 – MANUTENÇÃO DO BL GBF – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, FONTE 01.660.1.020001	R$ 9.540,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 23 DE MAIO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53– P/CONTRATANTE, FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF nº 049.077.394-00 – P/INTERVENIENTE, FARAD DOS SANTOS MERCES, CPF N° 999.404.265-34 – P/CONTRATADA

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:6EA8F311

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 4446/2023 - 1DOC, que visa o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, com intuito de suprir as necessidades e garantir a eficácia e agilidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 16 de Junho de 2023.

Arapiraca, 07 de Junho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:4CB7FB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 15780/2022 que visa a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação do SINE - Sistema Nacional de Emprego (Casa Integrada do Trabalho). A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 16 de Junho de 2023.

Arapiraca, 07 de Junho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:ED3F259C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12096/2023 que visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break com respectivo fornecimento de materiais e mão-de-obra e todo o serviço de apoio, a serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 14 de Junho de 2023.

Arapiraca, 07 de Junho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:F06CBFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 12189/2023

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da FUNDACEM – FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, CNPJ n° 06.150.141/0001-77, visando a inscrição de 10 (dez) servidores para participação no IV Curso de Licitações e Contratos Administrativos, pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com carga horária de 100 horas, dividido em 60 horas presenciais, sendo 03 (três) encontros que serão realizados em Salvador, Bahia, conforme adiante mencionado: Módulo 1 – 17 e 18 de junho de 2023; Módulo 2 – 08 e 09 de julho de 2023; e Módulo 3 – 05 e 06 de agosto de 2023 e 40 horas EAD, no valor de R$ 29.325,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais), nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer n° 2121/2023 da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 07 de junho de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:A304A902

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 13746/2021

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 13746/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 10.229.526/0001-00.

DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 13746/2021, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTES OU SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, NAS FORMAS ESTABELECIDAS EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS DE ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, NOS PRÉDIOS DE ESCOLAS SOB ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 60.000,00 M², CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS., DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO CRONOGRAMA E NAS PLANILHAS QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13746/2021, FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO TERMO ADITIVO ANTERIOR.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2142; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.01.500.1.001001.

DA DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2023.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 13746/2021.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS, LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – EIRELI.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8D8326A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023
PROCESSO: 03130034/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: **BIOMULT DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 35.937.997/0001-95.
OBJETO: aquisição de medicamentos de uso continuo.
Valor total: **R$792.023,89**
Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função programática: 6009-MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa: 3390.30-MATERIAL DE CONSUMO/1.600.000
Vigência do contrato: **31 de dezembro do corrente ano**, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, Sr. Wemmisson Alves dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:9CCB5D30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº. 25/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a instituição da comissão permanente de licitação e nomeação de seus membros do Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativos – ATALAIA PREV

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei 1154/2021 em sua artigo 3, I, "d" e a Lei Federal 8.666/93 em seu artigo 6º, XVI, RESOLVE, retificar a portaria 017/2023, com a seguinte redação

Art. 1 – Institui a comissão permanente de licitação do Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativos – ATALAIA PREV e nomear como seus membros.

1- Adelmo Tenorio de Lima Filho – CPF 024.108.024-00
3-Williams Luiz Tenório Costa – CPF 023.072.394-21
4-Andreia Gonzaga Salvador – CPF 533.901.214-04- Presidente

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se cumpra-se.

Atalaia/AL, 18 de maio de 2023.

ANA LUCIA ROSENDO
Presidente – Atalaia PREV

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:7CC9AABF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PROCESSO N° 2000.139/2023

Assunto: Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para o Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivos e Inativos- ATALAIAPREV.

RATIFICAÇÃO

Respaldado na Lei Federal nº 86.66/93, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Autarquia sob nº 01/2023, para contratar a empresa Bruno Marques Portella, CNPJ: 39.431.935/0001-68, com sede na Avenida Roberto Simonsen, 596, Quadra G lote 09 , Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57052-675, no valor de R$ 15.108,50 (quinze mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).

Em cumprimento ao disposto na da Lei nº 8666/93 Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/1993 DETERMINO a publicação da presente ratificação como condição da eficácia dos atos para que produza os efeitos legais,

Celebração: 05 de junho de 2023. Vigência: 31/12/2022. Signatários: Ana Lúcia Rosendo e Bruno Marques Portella

Publique-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, 05 de junho de 2023.

ANA LUCIA ROSENDO
Presidente Atalaia PREV

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:6DC518AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PROCESSO N° 2000.140/2023

Assunto: Aquisição de materiais de escritório para o Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivos e Inativos- ATALAIAPREV.

RATIFICAÇÃO

Respaldado na Lei Federal nº 86.66/93, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Autarquia sob processo de dispensa de licitação nº 2000.140/2023, para contratar a empresa **L MARQUES PORTELLA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.373.977/0001-88, com sede na Av. Roberto Simonsen, nº 596, Quadra G Lote 09 , gruta de Lourdes, Maceió-AL, no valor de R$ 17.431,40 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
Em cumprimento ao disposto na da Lei nº 8666/93 Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/1993 DETERMINO a publicação da presente ratificação como condição da eficácia dos atos para que produza os efeitos legais,
Celebração: 05 de junho de 2023. Vigência: 31/12/2023. Signatários: Ana Lúcia Rosendo e Larrisa Marques Portella

Publique-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, 05 de junho de 2023.

ANA LUCIA ROSENDO
Presidente Atalaia Prev

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:5BDA7BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

O MUNÍCIPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ N°: 12.200.143/0001-26 e o MUNÍCIPIO DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ N°: 12.224.895/0001-27 celebram um convênio para prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenentes, mediante cessão recíproca de servidores; Vigência: O presente Convênio vigerá pelo prazo de 02 (dois) anos, Assinatura: 06/06/2023; Signatários: Sra. Prefeita Cecília Lima Herrmann, pelo Município de Atalaia e o Rosangella Freire Rocha de Menezes Costa, pelo Município de Delmiro Gouveia.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:856D1537

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de atrações artísticas que irão se apresentar nos festejos Juninos no município de Barra de São Miguel/AL, através do cantor **DÁRIO LIMA & CIA – CNPJ:10.809.895/0001-63,** com o valor global de **R$14.600,00** (quatorze mil e seiscentos reais) com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Barra de São Miguel/AL, 06 de Junho de 2023

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:81E4D699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 71/2023
PROCESSO: 0522.0031/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: DARIO DI LIMA & CIA, REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE NESSE ATO PELA EMPRESA DARIO JOSE DE LIMA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.809.895/0001-63.
OBJETO: contratação do cantor Dario Di Lima e Banda, para realização de 04 (quatro) apresentações musicais NOS FESTEJOS JUNINOS, nos dias, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2023 na Rua do Charme.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.
VIGÊNCIA: Termo de Contrato tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município, com a vigência imediata na data de publicação podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR - O valor global do contrato é de R$14.600,00 (Catorze mil e seiscentos reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela **CONTRATANTE**; e Dario José de Lima, pela **CONTRATADA**.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:231F7D9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Belém, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 001/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA, LOCALIZADA NO POVOADO CABEÇA DANTAS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM – ALAGOAS. Empresa vencedora: ABBA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 38.023.657/0001-47, no valor global de R$ 486.942,66 (quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8666/93.

Belém/AL, 07 de junho de 2023.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:9BB9EDBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Belém, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 003/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA NO POVOADO BARRO VERMELHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM – ALAGOAS. Empresa vencedora: DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 24.509.006/0001-57, no valor global de R$ 425.055,60 (quatrocentos e vinte e cinco mil cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8666/93.

Belém/AL, 07 de junho de 2023.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:C0569AC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, AL Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.227.6410001-62.
CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADO ASSOCIADOS.
CNPJ: 35.542.6120001-90.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços jurídicos especializados ajuizamento de demanda para recuperação de valores não repassados ao Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB para o Município de Belém, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 15022023

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:B97F1D75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 022022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, AL Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.227.6410001-62.
CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADO ASSOCIADOS.
CNPJ: 35.542.6120001-90.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços jurídicos especializados patrocínio de demanda judicial para recuperação de valores não repassados ao Município – FUNDEF para o Município de Belém, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 15022023

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 032022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, AL Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.227.6410001-62.
CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADO ASSOCIADOS.
CNPJ: 35.542.6120001-90.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços jurídicos especializados revisionamento e recuperação de verbas do seguro de acidente de trabalho - SAT para o Município de Belém, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 15022023

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 042022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, AL Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.227.6410001-62.
CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADO ASSOCIADOS.

CNPJ: 35.542.6120001-90.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços jurídicos especializados Revisão judicial ou Administrativa dos valores devidos do Fundo de participação dos Municípios – FPM para o Município de Belém, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 15022023

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:CEB2CBCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 062022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, AL Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.227.6410001-62.
CONTRATADA: MARTINS FERREIRA FALCAO ADVOCACIA.
CNPJ: 07.713.3640001-68.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços jurídicos especializados para o Município de Belém, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 16022023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0132021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, AL Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.227.6410001-62.
CONTRATADA: TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 20.871.4120001-04 .
OBJETO: Segundo Termo Aditivo que tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA do contrato de º 0012021 para o Município de Belém, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 05052023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 0022021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, AL Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.227.6410001-62.
CONTRATADA: TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA.
CNPJ: 00.362.6950001-51.
OBJETO: Segundo Termo Aditivo que tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA do contrato de º 0022021 para o Município de Belém, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 11042023

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:15E6E801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Belém/AL, por meio do Pregoeiro, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MANUTENÇÃO, RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS**. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente, informações no email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 07 de junho de 2023

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:11229361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO Nº 102022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001- PE -102022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, AL Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.227.6410001-62.
CONTRATADA: S. A DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ: 69.999.4560001-03
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis e seus derivados para o Município de Belém, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 03052023

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:DFFAB4F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 077/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **AD PRODUÇÕES E EVENTOS.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "FORRÓ MÁQUINA DO TEMPO".**
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Celebração: 07/06/2023;
Prazo: 17/06/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Carlos Sérgio Pereira Ramalho Junior.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D3502D57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 078/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **AD PRODUÇÕES E EVENTOS.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "DOUGLAS SOARES".**
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Celebração: 07/06/2023;
Prazo: 16/06/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Carlos Sérgio Pereira Ramalho Junior.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:9A54C15A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 079/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **AD PRODUÇÕES E EVENTOS.**

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "PITÚ REI DA FARRA".**
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Celebração: 07/06/2023;
Prazo: 16/06/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Carlos Sérgio Pereira Ramalho Junior.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:F5A6D9CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 080/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **AD PRODUÇÕES E EVENTOS.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "IRIS VENTURA".**
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Celebração: 07/06/2023;
Prazo: 17/06/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Carlos Sérgio Pereira Ramalho Junior.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:F702C0F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 084/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **DANIEL DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "ZE NETO".**
Valor: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Celebração: 07/06/2023;
Prazo: 17/06/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Daniel Dos Santos.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:54B1E92C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 082/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **KL ENTRETENIMENTO LTDA.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "KART LOVE".**
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Celebração: 07/06/2023;
Prazo: 19/06/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Lucas Mattos Karr.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:589D9128

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 081/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "SANDY E MARCKELYNE".**
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Celebração: 07/06/2023;
Prazo: 18/06/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **James Antônio Pinto Alves Júnior.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:C56FE039

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 076/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **MAGAZINE EVENTOS LTDA ME.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "Forrozão das Antigas".**
Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Celebração: 07/06/2023;
Prazo: 19/06/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Roberto Ferreira da Silva.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:968D4878

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 075/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **CRISTAL PRODUÇÕES LTDA ME.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de "XAMEGO DE MENINA".**
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Celebração: 07/06/2023;
Prazo: 19/06/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Geilson Alves dos Santos.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:B2437AF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **019/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 001.018.020623. Objeto: contratação em parcela única de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias do programa comida na mesa lápis na mão para atender a demanda da secretaria municipal de administração. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 21.883.765/0001-97**, com sede na R em Projeto C, lot. Portal do Renascer, s/n, Loteamento Portal do Renascer, Satuba (AL), CEP 57.120-000. Valor Total: R$ 280.404,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quatro reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 031/2023. Processo Administrativo nº 001.018.020623. Contratação: Dispensa de Licitação nº 019/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n°

14.133/2021. Objeto: contratação em parcela única de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias do programa comida na mesa lápis na mão para atender a demanda da secretaria municipal de administração. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHSA/AL (CNPJ/MF 12.227.971/0001-58). Contratado: **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 21.883.765/0001-97**, com sede na R em Projeto C, lot. Portal do Renascer, s/n, Loteamento Portal do Renascer, Satuba (AL), CEP 57.120-000. Valor Total: R$ 280.404,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quatro reais).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:9BD6B1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº 020/2023, referente ao Processo Administrativo nº 001.018.020623. Objeto: Prestação de serviços de segurança desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizado e identificado e portador de CNV (carteira nacional de vigilantes), credenciado na polícia federal, uniformizado, portando rádio comunicador para atuar no evento em praça pública tradicional que é a festa do padroeiro do distrito minador do Lucio (Santo Antônio) município de cacimbinhas/al no dia 10 de junho do referido ano. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.593.359/0001-85. Valor Total: R$ 40.000,00/ (quarenta mil reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 020/2023. Processo Administrativo nº 001.018.020623. Contratação: Dispensa de Licitação nº 020/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Prestação de serviços de segurança desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizado e identificado e portador de CNV (carteira nacional de vigilantes), credenciado na polícia federal, uniformizado, portando rádio comunicador para atuar no evento em praça pública tradicional que é a festa do padroeiro do distrito minador do Lucio (Santo Antônio) município de cacimbinhas/al no dia 10 de junho do referido ano. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHSA/AL (CNPJ/MF 12.227.971/0001-58). Contratado: SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.593.359/0001-85. Valor Total: R$ 40.000,000 (quarenta mil reais).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:967738E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº. 09 DE 01 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº. 09 DE 01 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA/COMUM, COM PROVENTOS INTEGRAIS, CALCULADOS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO CONTRIBUTIVA, COM PAARIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 202109230001/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria voluntária/comum**, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 09 meses e 13 dias, dos quais 22 anos, 09 meses e 10 dias trabalhados ininterruptamente neste município e 07 anos, 08 meses e 13 dias, foram averbados do RGPS, em favor da Sra. **MARLENE DE OLIVEIRA XAVIER**, CPF nº 276.237.854-00, matricula de nº 3162, da Secretaria Municipal de Saúde, na função de **NUTRICIONISTA**, **com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade, de acordo com o **art. 64, § 2º, I, da Lei 770 de 10 de dezembro de 2020**, em conformidade com o **art. 40, § 1º, III,** parte final, da Constituição Federal.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MUNICIPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 01 DE JULHO DE 2022.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:3F95E0BD

GABINETE DO PREFEITO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 14/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 28 de junho de 2023 às 13:00hs (treze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:B89D34DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 17/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação dos serviços funerários com translado - Data/Horário: 28 de junho de 2023 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:8624F0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 15/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação do serviços continuados de recarga de cilindro de oxigênio medicinal - Data/Horário: 26 de junho de 2023 às 10:00hs (dez horas– horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:69727E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 16/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento para o centro de reabilitação Betty Teixeira Cavalcante - Data/Horário: 03 de julho de 2023 às 10:00hs (dez horas– horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:6E03ACF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°47/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°47/2023

Pregão Eletrônico nº 06/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ**27.829.511/0001-77
Percentual de Desconto Registrado: 2,39%
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de HOSPEDAGENS), destinados aos servidores e demais autoridades integrantes do Poder Executivo Municipal de Canapi – AL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/06/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Ricardo Teixeira Pereira

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:27052405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2023

Pregão Eletrônico nº 18/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ** 05.120.891/0001-33
Valor registrado R$ 304.579,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/06/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Maria Adriana Firmino da Rocha

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D0C3FA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2023

Pregão Eletrônico nº 17/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME, CNPJ** 05.607.287/0001-36
Valor registrado R$ 25.775,00 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, destinados as bandas fanfarras do Município de Canapi/AL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 25/05/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e **Gilson Aparecido dos Santos Quintino**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 43/2023

Pregão Eletrônico nº 17/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO,**CNPJ 46.700.625/0001-67,
Valor registrado R$ 55.899,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, destinados as bandas fanfarras do Município de Canapi/AL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 25/05/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e **Paulo Sergio Roriz**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2023

Pregão Eletrônico nº 17/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **SERESTA LTDA**, CNPJ 45.557.614/0001-07
Valor registrado R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, destinados as bandas fanfarras do Município de Canapi/AL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 25/05/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e **DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS**
.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2023

Pregão Eletrônico nº 17/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA, CNPJ**29.583.709/0001-49,
Valor registrado R$ 61.653,50 (sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, destinados as bandas fanfarras do Município de Canapi/AL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 25/05/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Marcio Jose Schutz

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F5A5D7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 26/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº 26/2023

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E JAILTON JOAQUIM SILVA DE SANTANA.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a), JAITON JOAQUIM SILVA DE SANTANA residente domiciliário no sitio vargem do anjo, zona rural, S/N, Canapi - AL, inscrito no CPF: 082.809.284-21 e RG: 7.713.515 SDS PE.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem por objeto o apoio financeiro para a Realização da 09º pega de boi no mato do sitio vargem do anjo município de Canapi-AL, pedido nos autos do processo pelo senhor Jailton Joaquim Silva de Santana, inscrito no CPF sob o nº 082.809.284-21, residente e domiciliário no sitio vargem do anjo, zona rural, município de Canapi – AL, o evento será realizado no dia 03 de junho 2023.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO
3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 2.000,00 (dois mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE
Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO
8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.

9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

Advertência formal;

Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;

Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;

Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;

Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 10.1;

Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;

Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 A rescisão deste termo pode ser:

11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;

11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;

11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 29 de maio de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário(a) Municipal

JAILTON JOAQUIM SILVA DE SANTANA
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:AE2B2C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **GERALDO MAGELA BATISTA SILVA-EIRELI**, CNPJ 33.725.053/0001-29 no valor de R$ **6.990,00** (**seis mil novecentos e noventa reais**), visando o fornecimento do objeto supracitado, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 07 de junho de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9A5F301D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 19/2023. Objeto: aquisição de medicamentos e insumos correlatos. Data: 22/06/2023, às 08h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:34C685A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0316021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério **MENOR PREÇO POR LOTE** no seguinte teor:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrutis (frutas, verduras e legumes), conforme especificações constantes no Termo de Referência, instruções e condições contidas no Edital e seus anexos.
MODO DE DISPUTA: aberto
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 12/06/2023.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 22/06/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 22/06/2023.
LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
na internet, no site: www.bnc.org.br;
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, 07 de junho de 2023.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
- Pregoeira -
Portaria nº. 0201-002/2023

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7EECA1A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa, **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0001-89, situada na Fazenda Cachoeira do Imburi, s/nº, Zona Rural – Pilar/AL, por meio de seus representantes legais, o Sr. **MARNES COSTA MACHADO GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n° 025.434.934.-09, portador do RG n° 99001256890 SSP/AL, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Deputado José Lages, nº 1230, Apto. 104, Ponta Verde, Maceió/AL, e o Sr. **LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.235.984-00, portador do RG nº 710970 – SSP/AL, divorciado, residente e domiciliado na Av. Hamilton de Barros Soutinho, nº 246. Edf. Porto LLigat, apto. 401, Jatiúca, Maceió/AL, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93.

Colônia Leopoldina, 16 de maio de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E70397E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2022

Fundamento Legal: artigo. art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA/AL VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04689271000157;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/ culturais e mais ações de interesse Público.
VALOR CRESCIDO CORRESPONDE A 25% DO OBJETO: R$ 410.002,74 (quatrocentos e dez mil dois reais e setenta e quatro centavos).

Celebração: 31/05/2023;

Signatários: **Manuilson Andrade Santos e Valfrido Antônio da Silva.**

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:CE6440CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL, vem tornar público aos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2023, destinados aos grupos de quadrilhas juninas, nas categorias adulto e infanto-juvenil, seja pessoa física ou jurídica para apresentações neste Município.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão do dia 06 de junho 2023, e depois de concluída a análise de julgamento, estamos divulgando que os grupos da Quadrilha Matuta: 1) QUADRILHA FAMILIAR; 2) QUADRILHA JUNINA CRAIBEIRAS; 3) QUADRILHA JUNINA RENASCER NORDESTINA; 4) QUADRILHA JUNINA SÃO JOSÉ e 5) QUADRILHA VIXE MARIA e da Quadrilha Estilizada: 1) JUNINA SANTO ANTÔNIO; 2) JUNINA CHAMEGO DA FOLHA e 3) QUADRILHA JUNINA FORROZEAR restam credenciadas uma vez que atenderam todas as exigências do instrumento convocatório.

Craíbas/AL, 07 de junho de 2023.

ITLA RAQUEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:20C97A24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 99/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOAQUIM CORREIA E SILVA E SÃO FRANCISCO PERTECENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, conferidas pela Lei Municipal nº 623/1993.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que requer providências necessárias referentes à extinção das escolas abaixo relacionadas da rede municipal de ensino;

Considerando a necessidade de regulamentar as escolas que se encontram paralisadas, pois os prédios foram desativados e não existem demandas nas localidades;

Considerando que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto à Coordenação Estadual do Educacenso.

Art. 1º - Ficam extintas, para todos os efeitos legais as escolas abaixo relacionadas, neste Município de Delmiro Gouveia/AL:

Nome da Unidade Escolar	Código do Inep	Endereço	Ano da Paralisação
E.M.E.B JOAQUIM CORREIA E SILVA	27003540	Caraíbas do Lino	2023
E.M.E.B SÃO FRANCISCO	27003612	Canafístola	2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/AL.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 07 de junho de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:0F2ECEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EPIs- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.
O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 15 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:2A473733

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS.

RETIFICAÇÃO

CONTRATO N° 017/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: Wires de Oliveira Xavier
CPF N°: 712.358.774-00
OBJETO: Contratação de Show artístico com Grupo Musical para apresentação no dia 10 de junho de 2023, durante a Realização da Festa de Santo Antônio de Pádua- **bairro pedra velha**, no município Delmiro Gouveia/AL.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Onde se lê: bairro pedra velha. Leia-se: bairro juliana

CONTRATO N° 019/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: Tony Silva Gomes
CNPJ N°: 30.309.532/0001-76
OBJETO: Contratação de Show artístico com **Grupo Musical** para apresentação no dia 10 de junho de 2023, durante a Realização do Projeto São João nas Comunidades – 2ª edição, que acontecerá nos bairros e Povoados do município Delmiro Gouveia/AL
VALOR: **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Onde se lê: Grupo Musical. Leia-se: Banda Musical, e
Onde se lê: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Leia-se: R$ 3.000,00 (três mil reais).

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Portaria nº 010/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:C5C7CF63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 012/2023 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, gasolina comum, diesel comum e diesel S10 (POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO) sobre a tabela da ANP, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 22 de maio de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050-2023.
Processo: 2023.0301.031, PE 012/2023; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: POSTO ARAPIRACA LTDA, CNPJ/MF nº 12.451.076/0004-65; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; das quantidade e desconto sobre a tabela da ANP: Gasolina Comum - quantidade: 317.040, desconto: 0,5%; Óleo Diesel S10 – quantidade: 708.000, desconto: 0,5%. Óleo Diesel Comum – quantidade 195.600, desconto: 0,5%. Celebração do Registro: 22/05/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Swami Charles Pereira Ferreira, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:1EC2AD8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
DECRETO N.º 017/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NO DIA 09 DE JUNHO – SEXTA-FEIRA, NO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no expediente, no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, no Município de Flexeiras, em virtude do feriado de CORPUS CHRISTI no dia 08.

Parágrafo único – ficam mantidas as atividades referentes a prestação de serviço públicos essenciais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Flexeiras/AL, 07 de junho de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
- Prefeita -

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:5F789A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
DECRETO N.º 018/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NO DIA 30 DE JUNHO – SEXTA-FEIRA, NO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no expediente, no dia 30 de junho de 2023, sexta-feira, no Município de Flexeiras, em virtude das festividades alusivas ao período junino.

Parágrafo único – ficam mantidas as atividades referentes a prestação de serviço públicos essenciais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Flexeiras/AL, 07 de junho de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
- Prefeita -

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:B56E283D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 011/2023

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **SANDREILSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o n° 32.255.767/0001-58, sediada a Rua João Paulo nº 134, Novo Horizonte, Cupira/PE, (representando a "**Banda Titão Megga Star**").

Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:3DB1629D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SUSPENSAO

AVISO DE SUSPENSAÕ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
O MUNICÍPIO DE IGACI/AL, através da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados que fica SUSPENSO o Chamamento Público sob nº 02/2023: OBJETO: chamamento público contratação de organização social para apoio, suporte e gestão de programas municipais na área da administração, saúde, educação e assistência social que aconteceria em 20/06/2023 AS 10:00H.
A presente SUSPENSÃO tem como objetivo a retificação no termo de referência.

Igaci/AL, 07 de junho de 2023.

VALTER LOUREIRO DE SOUZA/
Presidente.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:C970B9CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

DESPACHO RATIFICADOR

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação de atrações artísticas para a realização das festividades Juninas do Município de Igaci, conforme segue: FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR, inscrita no CNPJ Nº 32.482.767/0001-90, valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25 do mesmo diploma legal. Igaci/AL, 19de maio de2023/ José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito.
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX - 20230508.001; PROCESSO Nº 20230508.001; objeto:Contratação de atrações artísticas para a realização das festividades Juninas do Município de Igaci/AL; CONTRATADO: **EMPRESA** FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR, inscrita no CNPJ Nº 32.482.767/0001-90, valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**;**Vigência: 90 (noventa) dias; Celebrada em 01 de junho de 2023. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito/contratante e Francisco Soares da Costa Júnior/contratado.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:60F392E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 029-2023

Processo Nº 0327.004/2023
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 004/2023
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 27.309.180/0001-44
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados, sob demanda, de serviços de manutenção e reforma predial programada, não programada, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e manutenção de praças, vias e do sistema de drenagem pluvial no Município de Inhapi/AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 6.566.250,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)
Celebrado em: 25/05/2023
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:E507D98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no **FORNECIMENTO DE TANQUE SOBRE CHASSIS PARA ABATECIMENTO DE ÁGUA** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 07 de junho de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:26C842C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 42/2023 / **DATA DA CONCESSÃO**: 05/06/2023 / **OBJETO**: Concessão de 2 e ½ diária(s) a (ROBSON SANTOS NASCIMENTO), R.G.: (936640 SSP/AL), matrícula: (54-1), (Enfermeiro e coordenador do PNI), lotado na (Secretaria Municipal de Saúde), no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para (10ª Conferência Estadual de Saúde de Alagoas), em (Centro de Convenções Ruth Cardoso- Jaraguá, Maceió - AL) , no período de: __05_/_06__/__2023___ a _07__/_06__/_2023. / **VALOR**: 1.000,00 (um mil reais) / **DATA INICIAL**: 05/06/2023 / **DATA FINAL**: 07/06/2023.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D5AF809A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 450/2023 DE 04 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que dispõe a art. 198, § 8º, § 9º e § 11 da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaramataia, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o que determina o § 9ª do art. 198 da Constituição Federal, concede reajuste salarial aos agentes Comunitários de Saúde-ACS e Agentes de Combate a Endemias-ACE, passando a vigorar com o valor de R$ 2.640,00(dois mil seiscentos e quarenta reais) mensais.
Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas e dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária, para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio do corrente ano.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaramataia-AL, 04 de junho de 2023.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

CERTIFICO que a presente Lei, foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 04 de junho de 2023.

GILVANDO MOURA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:4C8256E2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 451/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

ATRIBUI NOME AO PARQUE DE DIVERSÃO INFANTIL "CRIA" LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE DE JARAMATAIA-AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - **Fica denominado de "Parque Infantil Ranulfo Barbosa Lima" parque "CRIA",** localizado no centro da cidade de Jaramataia-AL.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaramataia-AL, 05 de junho de 2023.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

CERTIFICO que a presente Lei, foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 05 de junho de 2023.

GILVANDO MOURA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:A7B8BBF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 452/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

ATRIBUI NOME A PRAÇA LOCALIZADA NO POVOADO IGREJINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de Praça " OZAR NUNES DOS SANTOS", localizada no Povoado Igrejinha, município de Jaramataia-AL.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaramataia-AL, 05 de junho de 2023.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

CERTIFICO que a presente Lei, foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 05 de junho de 2023.

GILVANDO MOURA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:0C841666

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA-AL**, informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à Chamamento Público, para contratação de Serviços de Arbitragem. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compras.jequia@gmail.com.

ALAN RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:8B020615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 330003/2023– Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de milho verde in natura, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores.

Retorne à Comissão Permanente de Licitações, para a adoção das medidas necessárias à efetivação do registro de preços, cuja ata deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F0ADCD86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 34/2023 Processo nº 330003/2023 Pregão Eletrônico nº 34/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 23.223.561/0001-55 Objeto: aquisição de Milho Verde In - Natura – Lote: 01 – Valor global: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:51927223

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO RATIFICADOR DISPENSA 26/2023

DESPACHO RATIFICADOR

AUTORIZO a contratação da **NADIA ROSALIA TEIXEIRA MENDES, e inscrita no CNPJ sob o nº 14.940.840/0001-49**, estabelecida na Rua B (LOT CASA FORTE), antares, Maceio-AL, representada pela Sra. **Nadia Rosalia Teixeira Mendes, portadora do RG sob o nº 1600907 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 549.249.107-59, para fornecimento de troféus, pelos preços propostos pela empresa**, qual seja **R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**, na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, em caráter de pronta entre pronto pagamento.

Joaquim Gomes/AL, 16 de maio de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:5B704754

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato de locação de imóvel pertencente ao **Sr. Severino Batista da Silva,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1184938 SSP/AL CPF. sob o nº 619.660.454-68, no valor global para o exercício de 2023 será de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.** Oriundo do Processo Administrativo 04200010/2023, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se

Junqueiro- Al, 28 de abril de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:8D86E414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 04200010/2023. MODALIDADE: DISPENSA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 040/2023 – ALUGUEL SOCIAL. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: Severino Batista da Silva, Pessoa Física, inscrita no

CPF sob o nº 619.660.454-68. VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Secretaria: 14, Unidade Orçamentária: 1114, Dotação: 08.122.0001.8001, Elemento:3.3.3.9.0.36, Fonte de recurso: 1.500.000.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:EEA8A7B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Processo nº: 10050025/2022
Assunto: Reforma da Cobertura do Centro Educacional Padre José Theisen, localizado em Lagoa da Canoa/AL.

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n° 02/2023 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município da proposta comercial das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe, cujo objeto é a Reforma da Cobertura do Centro Educacional Padre José Theisen, localizado em Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as condições estabelecidas no projeto básico e demais anexo do presente Edital, julgamos a proposta de preços da empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, restou classificada e vencedora por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Lagoa da Canoa-AL, em 07 de junho de 2023.

RIVALDO PEREIRA CAJU JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:02AB41D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO 012/2023 SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 SC

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Máquina de lavar e secar roupas elétrica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro – Data/Horário: 23 de junho de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:E4C22D5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMO APOSTILAMENTOS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2023

O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do objeto, mencionado na Cláusula Primeira das Atas de Registro de Preços nº 022/2023, (Processo 004.008.150223), do Pregão Eletrônico nº 007/2023, para adequação dos textos registrados, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/04/2023. Edição 2026.
Onde-se-ler:
1. DO OBJETO:
1.1. O objeto desta ATA é Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades do Município de Major Izidoro, conforme descrição, quantidades e preços descritos na Planilha.
Leia-se:
1. DO OBJETO:
1.1. O objeto desta ATA é Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Utensílios domésticos, para atender as necessidades do Município de Major Izidoro, conforme descrição, quantidades e preços descritos na Planilha.
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

Major Izidoro 07/06/2023.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do objeto, mencionado na Cláusula Primeira das Atas de Registro de Preços nº 023/2023, (Processo 004.008.150223), do Pregão Eletrônico nº 007/2023, para adequação dos textos registrados, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/04/2023. Edição 2026.
Onde-se-ler:
1. DO OBJETO:
1.1. O objeto desta ATA é Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades do Município de Major Izidoro, conforme descrição, quantidades e preços descritos na Planilha.
Leia-se:
1. DO OBJETO:
1.1. O objeto desta ATA é Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Utensílios domésticos, para atender as necessidades do Município de Major Izidoro, conforme descrição, quantidades e preços descritos na Planilha.
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

Major Izidoro 07/06/2023.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do objeto, mencionado na Cláusula Primeira das Atas de Registro de Preços nº 024/2023, (Processo 004.008.150223), do Pregão Eletrônico nº 007/2023, para adequação dos textos registrados, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/04/2023. Edição 2026.
Onde-se-ler:
1. DO OBJETO:

1.1. O objeto desta ATA é Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades do Município de Major Izidoro, conforme descrição, quantidades e preços descritos na Planilha.
Leia-se:
1. DO OBJETO:
1.1. O objeto desta ATA é Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Utensílios domésticos, para atender as necessidades do Município de Major Izidoro, conforme descrição, quantidades e preços descritos na Planilha.
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

Major Izidoro 07/06/2023.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do objeto, mencionado na Cláusula Primeira das Atas de Registro de Preços nº 026/2023 (Processo 004.008.150223), do Pregão Eletrônico nº 007/2023, para adequação dos textos registrados, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/04/2023. Edição 2026.
Onde-se-ler:
1. DO OBJETO:
1.1. O objeto desta ATA é Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades do Município de Major Izidoro, conforme descrição, quantidades e preços descritos na Planilha.
Leia-se:
1. DO OBJETO:
1.1. O objeto desta ATA é Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Utensílios domésticos, para atender as necessidades do Município de Major Izidoro, conforme descrição, quantidades e preços descritos na Planilha.
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

Major Izidoro 07/06/2023.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do objeto, mencionado na Cláusula Primeira das Atas de Registro de Preços nº 027/2023 (Processo 004.008.150223), do Pregão Eletrônico nº 007/2023, para adequação dos textos registrados, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/04/2023. Edição 2026.
Onde-se-ler:
1. DO OBJETO:
1.1. O objeto desta ATA é Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades do Município de Major Izidoro, conforme descrição, quantidades e preços descritos na Planilha.
Leia-se:
1. DO OBJETO:
1.1. O objeto desta ATA é Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Utensílios domésticos, para atender as necessidades do Município de Major Izidoro, conforme descrição, quantidades e preços descritos na Planilha.
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

Major Izidoro 07/06/2023.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:B468D892

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 19/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 19/2023.

CONTRATO nº **34/2022**, firmado em **05 de junho de 2023**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 0160/2023** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL,** inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **BRUCELOSE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 01.764.160/0001-70,** localizada Est. para Serra da Água, n° 400, Área Rural de Gravatá, Gravatá – PE, CEP: 55.645 – 899, tel: (81) 3469-2603, representada pela Senhora **IVONEIDE FERREIRA**, inscrita no **CPF n° 782.745.594-87 e RG n° 3.232.602 SDS/PE**.
OBJETO: Contratação de show artístico musical do "**FORRÓ DA BRUCELOSE & GILSON NETO"**, para realização de show em comemoração aos **FESTEJOS JUNINOS**, a partir das 02h00min, no dia 13 de junho de 2023, na Praça de Eventos, em Maragogi -AL.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.
VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **EMPRESA BRUCELOSE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 01.764.160/0001-70**, localizada Est. para Serra da Água, n° 400, Área Rural de Gravatá, Gravatá – PE, CEP: 55.645 – 899, tel: (81) 3469-2603, representada pela Senhora **IVONEIDE FERREIRA**, inscrita no CPF n° 782.745.594-87 e RG n° 3.232.602 SDS/PE.

Maragogi-AL, 05 de junho de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C54DB3B0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.005/2023
CONTRATO: nº 037/2023, firmado em 07 de junho de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica **ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 02.932.386/0001-03.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de locação de tendas tipo galpão tipo alveolar, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura do município de Maragogi – AL.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até 31 de agosto de 202**3**, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 02.932.386/0001-03.

Maragogi-AL, 07 de junho de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A80C9740

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 20/2023.

CONTRATO Nº 35/2023, firmado de **06 de maio de 2023**, oriundo do **Processo Administrativo n° 0161/2023**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL,** inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a **ESCRITÓRIO DE ARTE, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 05.007.389/0001-10,** localizada na Vila Nossa Senhora do Carmo, n° 69, Poço, Maceió -AL, CEP: 57.025-330, e-mail: sue@suechamusca.com.br e telefone (82) 3325-1020/ (82) 3033-8113, representada pela senhora **SUELY CERQUEIRA CHAMUSCA**, inscrita no **CPF n° 663.154.097-68 e RG n° 04.769.510-1 IFP RJ**.

OBJETO: Contratação de show artístico musical de "**WILMA ARAÚJO"**, para realização de show em comemoração aos **FESTEJOS JUNINOS**, a partir das 22h00min, do dia 12 de junho de 2023, na Praça de Eventos, em Maragogi -AL.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.
VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado a **ESCRITÓRIO DE ARTE, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ N° 05.007.389/0001-10.**

Maragogi-AL, 06 de maio de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:D84D1920

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 454/2023

(de 07 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **JOSUÉ MARCOS DA SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.125.***-18, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO DESTINO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07(sete) dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A872E9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 455/2023

(de 07 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **LUIZ TAVARES NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.704.***-00, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DA UNIDADE ENSINO – ESPERIDIÃO FRANSCISCO NOGUEIRA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07(sete) dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:243B9E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 456/2023

(de 07 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE

CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **WILLYMA BEZERRA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.327.***-99, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DA UBS - CARVÃO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07(sete) dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8A758C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TERMO ADITIVO DE CESSÃO

(De 24 de março de 2023)

3º TERMO ADITIVO - CORREÇÃO:

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO TAVAERES PINHEIRO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARAGOGI E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com endereço à Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi, Alagoas, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FERNANDO SERGIO LIRA NETO**, doravante denominado CEDENTE e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, com sede na Praça Marechal Deodoro, 319, anexo II, Centro, 6 andar, Maceió - AL, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **MARIA DO SOCORRO TAVARES PINHEIRO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 924.046.694-00, servidora do Município de Maragogi, ocupante do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus misteres no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
2.1. Fica Prorrgado o prazo de vigência do 2º Termo de Cessão da Servidora acima citada, conforme Processo Administrativo nº 10.743/2021 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com efeitos retroativos ao dia 10 (dez) de outubro de 2021, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo Único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Termo de Cessão nº 001/2018.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Maragogi-AL, 24 de março de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO.
Cedente

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Cessionário

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2A2707A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 457/2023

(de 07 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **LUCIANA MARIA DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.005.***-00, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:420B1402

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 458/2023

(de 07 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **FABIANA OLIVEIRA DE MELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.671.***-03, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AD3AA642

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 459/2023

(de 07 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **NAZARÉ MARIA OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.818.***-91, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ENSINO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR – BUSCA ATIVA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:508CC9A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00018/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00018/2023
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 05240017/2023, Dispensa de Licitação nº 05.00018/2023, e **Adjudicar** à **PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.431.863/0001-45, cujo objeto é a aquisição de sêmen bovino e equipamentos/materiais para inseminação bovina, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 07 de junho de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita -Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.00018/2023
CONTRATO N° 014/2023
Processo Administrativo: 05240017/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 60.431.863/0001-45
Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos específicos para inseminação bovina
Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2028 – Programa de Inseminação Artificial;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500 (RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)

RUI FERNANDO SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:35BC697A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO – EDITAL Nº 008/2023 – SEMGEPA

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio, vem comunicar aos interessados o edital nº 008/2023, cujo objeto é a chamada pública para seleção e implantação de soluções de cidades inteligentes - CONECTA MARECHAL. O edital encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Marechal Deodoro, através do *link* <https://www.marechaldeodoro.al.gov.br/concessoes-e-permissoes/.>

Marechal Deodoro/AL, 07 de junho de 2023.

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário de Gestão, Planejamento, Recursos Humanos e do Patrimônio
Prefeitura de Marechal Deodoro-AL

THALES YAGO SANTOS SILVA
Coordenador de Concessões Públicas
Prefeitura de Marechal Deodoro-AL

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D6E3071B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global
DATA E HORA: **27 de junho de 2023 às 10h:00m**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para o projeto de implantação da Unidade Básica de Saúde – UBS Barro Vermelho, no município de Marechal Deodoro/AL
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 07 de junho de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:DDA9E118

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606.001/2023 Nº 0606.002/2023

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
- Secretaria Municipal de Educação
-JRA Construtora LTDA, CNPJ n.º 19.971.010/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
PROCESSO:
— Processos n.º 06030099/2022 e n.º 04140048/2023
— Tomada de Preços n.º 15/2022
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção da coberta do novo refeitório da escola municipal Dona Maria Araújo Lobo, localizada na rua São Sebastião, s/n.º, Taperaguá (lote 2**)** no município de Marechal Deodoro-AL.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas correrão através da seguinte dotação orçamentária:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
2. UNIDADE: 0661–Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
1. PROGRAMA: 0003 – Melhoria da qualidade de ensino
2. AÇÃO-PROJETO/ATIVIDADE: 3005–Construção e/ou ampliação de unidades escolares – 15%
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
1. FUNÇÃO: 12 - Educação
2. SUBFUNÇÃO: 361– Ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – MDE
1.542.1015 – FUNDEB investimento – 15%
DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 225.644,25.
DA VIGÊNCIA:
O presente contrato vigerá por 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:
06 de junho de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606.002/2023
PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
- Secretaria Municipal de Educação
-JRA Construtora LTDA, CNPJ n.º 19.971.010/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
PROCESSO:
— Processos n.º 06030099/2022 e n.º 04140048/2023
— Tomada de Preços n.º 15/2022
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção da coberta da arquibancada da piscina da escola Dr. Cláudio Roberto da Costa Santos (lote 3), localizada na rua Benedito Agnelo de Lima, s/n.º, Pedras no município de Marechal Deodoro-AL.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas correrão através da seguinte dotação orçamentária:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
2. UNIDADE: 0661–Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
1. PROGRAMA: 0003 – Melhoria da qualidade de ensino
2. AÇÃO-PROJETO/ATIVIDADE: 3005–Construção e/ou ampliação de unidades escolares – 15%
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
1. FUNÇÃO: 12 - Educação
2. SUBFUNÇÃO: 361– Ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – MDE
1.542.1015 – FUNDEB investimento – 15%
DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 115.347,73.
DA VIGÊNCIA:
O presente contrato vigerá por 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93

DATA DA ASSINATURA:
06 de junho de 2023

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:5B0BB2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2812.002/2022

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Educação
-A-quatro Arquitetura e Construções LTDA, CNPJ sob n°35.631.449/0001-32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução ao contrato nº 2812.002/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 18/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de salas no Núcleo de Educação Infantil – NEI Criança Feliz (lote 02), Município de Marechal Deodoro. Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contado do encerramento do prazo de execução contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 06 – Secretaria Municipal de Educação.
UNIDADE: 0660- Secretaria Municipal de Educação.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0003 – Melhoria da qualidade de ensino.
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 3004 – Construção e/ou Ampliação de Creches.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 12 – Educação.
SUBFUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações.
FONTE DE RECURSO: 1.501.1001 - MDE
1.542.1015 - FUNDEB INVESTIMENTO – 15%

DATA DA ASSINATURA:
30 de maio de 2023

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:974F9247

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2812.001/2022

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Educação
- A-quatro Arquitetura e Construções LTDA, CNPJ sob n°35.631.449/0001-32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução ao contrato nº 2812.001/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 18/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de salas de aulas na Escola Municipal José Bispo, (LOTE 01), localizada na avenida Dorginal Viana, s/nº, barra nova, Município de Marechal Deodoro. Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contado do encerramento do prazo de execução contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 06 – Secretaria Municipal de Educação.
UNIDADE: 0661-Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0003 – Melhoria da qualidade de ensino.
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 3005 – Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares – 15%.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 12 – Educação.
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações.
FONTE DE RECURSO: 1.501.1001 - MDE
1.542.1015 - FUNDEB INVESTIMENTO – 15%

DATA DA ASSINATURA:
31 de maio de 2023

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:DFFB52AF

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
AVISO DE COTAÇÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 06050074/2023 – SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento e Instalação de 2 (duas) Barras de Sinalização, Que Utilizam Sirenes Acústico e Giroflex Luminoso e 8 (oito) Sinalizadores Para Motocicletas.
Maiores informações no endereço: Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99178-6272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

GILVANO SILVA SANTOS
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:33191B34

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
AVISO DE COTAÇÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 06050075/2023 – SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição de EPIs.
Maiores informações no endereço: Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99178-6272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

GILVANO SILVA SANTOS
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:1E84C492

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2023
O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.102.456/0001-86, importando o mesmo no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Mar Vermelho, 05 de junho de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.102.456/0001-86. OBJETO: Apresentação de show musical da Cantora "BIZAY", dia 05/08/2023 no Festival de Inverno/2023 do Município de Mar Vermelho. VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), antes da realização do show. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 05/06/2023. VIGÊNCIA: 06/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Rogério Paes e Silva, pela Contratada.

Mar Vermelho, 05 de junho de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C9383CFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2023

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo. Adjudico e Homologo a Adesão de Ata de Registro de Preços, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS COM MOTORISTAS SEM COMBUSTÍVEL para atender as necessidades do Município de Mata Grande/AL, tendo como vencedora do certame a empresa: M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, situada na Avenida Major Luiz Cavalcante, nº 79, sala 106, Centro, Paripueira-AL, CEP: 57.935-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.352.120/0001-08, com Valor Global: R$ 614.326,84 (seiscentos e quatorze mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 20 de abril de 2023 -

ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 03/2023, CONTRATO Nº 68/2023. Ref. Pregão Eletrônico de n.º 007/2023 – Prefeitura de Piaçabuçu/AL. Valor total de R$ $ 614.326,84 (seiscentos e quatorze mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS COM MOTORISTAS SEM COMBUSTÍVEL. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, CNPJ nº 12.226.205/0001-79; **CONTRATADA**: M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.352.120/0001-08. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. Signatários: Erivaldo de Melo Lima/contratante e Luiz Dantas Lessa Neto /contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:1F0B1CF4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023, no dia 22/06/2023 às 08:00hrs, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**.

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:EE674634

LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-2CH

O MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados que às 09h00min do dia 05 de julho de 2023, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 01/2023-2CH, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a lei nº 11.947/2009, Resolução nº 38/2009, 26/2013 e 04/2015 e Lei 8.666/93. Os interessados que atenderem as exigências do Edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09h00min do dia 05 de julho de 2023. Local: Sala de Licitação, localizada na Rua Ubaldo Malta, nº 107, Centro, Mata Grande/AL. O Edital poderá ser retirado gratuitamente, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de licitações.

Mata Grande/AL, 07 de junho de 2023.

ANA MARIA SOARES DA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:EE14FCA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 07/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 07/2023** (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação de estrutura e equipamentos eletrônicos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público, para atender as necessidades do poder executivo do município de Messias/AL, em favor das empresas**, MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.737.267/0001-73, **T DOS SANTOS GOMES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.131.393/0001-09, **VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.689.271/0001-57 e **CARLOS GOMES ANDRE 01039259456,** , inscrita no CNPJ sob nº 18.074.072/0001-49, uma vez que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesmas convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 07 de junho de 2023.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:442E35AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2023 320230902001 relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº09/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANERS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços a licitante:
C. R. F. R. EVANGELISTA com sede na Rua Pedro Soares da Mota, 251 – São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.376.240//0001-20, neste ato representada pela Sr.ª Cibelle Reniée Feitosa Ribeiro Evangelista, inscrita no CPF: 063.404.144-43 e RG: 2.031665 SSP/AL, que apresentou os menores preços para os itens 01, 02, 04, 05, perfazendo o valor global de **R$ 39.174,00 (trinta e nove mil cento e setenta e quatro reais);**
PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA, inscritano CNPJnº 42.925.322/0001-91, com sede na Av. Lima e Silva, 1564-LagoaNova-Natal/RN,CEP59.075-710, que apresentou os menores preços para o item 03, perfazendo o valor global de R$90.000,00 (noventa mil reais).

Minador do Negrão/AL, 18 de abril de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:D9039F2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 338 DE 06 DE JUNHO DE 2023

CRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal da República, faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica criada a Secretaria Municipal de Eventos, a qual fomentará a política de ações ligadas à área especifica de sua denominação, compondo o quadro organizacional da administração pública do município de Novo Lino.

Art. 2° A Secretaria Municipal de Eventos terá em sua composição administrativa os seguintes departamentos:
Planejamento estratégico;
Eventos;

Art. 3° Ficam criados os seguintes Cargos de Provimentos em Comissão, com os respectivos símbolos, carga horária e quantitativo, os quais passam a integrar o quadro de servidores do município de Novo Lino, a seguir dispostos:
Secretário Municipal de Eventos- CC1 quantidade 01
Diretor de departamento- CC2 quantidade 05
Assessor de planejamento- CC3 quantidade 06

Art. 4° À Secretaria de Eventos compete as seguintes atribuições:
§1º Planejar, promover, organizar e sistematizar os eventos realizados pelo município, entre eles:
As festividades da Semana da Pátria;
As festas de Natal e Fim de Ano;
O aniversário da cidade;
Os eventos instituídos por Lei municipal;
Os programas de interesse públicos criados pelo Município;
Programas de caráter social;
O incremento à cultura;
Outros de interesse popular.

Art. 5° As despesas decorrentes do presente projeto de Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 6º Esta lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Novo Lino/AL, 06 de junho de 2023.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO REMUNERAÇÃO BRUTA CARGA HORÁRIA
Secretário Municipal de Eventos - CC1 R$ 2.200,00 40 HORAS SEMANAIS
Diretor de departamento- CC2 R$ 1.500,00 30 HORAS SEMANAIS
Assessor de planejamento- CC3 R$ 1.500,00 30 HORAS SEMANAIS

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:A09D2664

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 339, DE 06 DE JUNHO DE 2023

CRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal da República, faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica criada a Secretaria Municipal de Cultura, destinada a promover o desenvolvimento de atividades, instituições e iniciativas de natureza artística e cultural no âmbito do Município, compondo o quadro organizacional da administração pública do município de Novo Lino.

Art. 2º - Constitui campo funcional da Secretaria Municipal de Cultura:
I – Planejar, coordenar e supervisionar atividades e iniciativas que propiciem a oportunidade de acesso da população aos benefícios da educação artística e cultural;
II – Manter e administrar teatros, museus e outras instituições culturais de propriedade do Município;
III – Criar, organizar e manter rede de bibliotecas gerais e especializadas, zelando pela atualização e ampliação do acervo bibliográfico, de acordo com o desenvolvimento da ciência, da técnica, da arte e da cultura em geral;
IV – Organizar e manter documentação relacionada com a história da cidade de Novo Lino;
V – Promover, organizar, patrocinar e executar programas visando à difusão e ao aperfeiçoamento da arte em geral e, especialmente, da música, do canto, da dança e da arte dramática;
VI - Planejar e executar medidas necessárias ao levantamento, ao tombamento e à defesa do patrimônio artístico e cultural do Município;
VII – Incentivar e prestar assistência artística, técnica e financeira a iniciativas particulares ou de caráter comunitário, que possam contribuir para a elevação do nível educacional, artístico e cultural da população;
VIII – Desenvolver, mediante programação própria ou convênios com entidades públicas ou particulares, atividades relacionadas com os vários setores de sua área de atuação.
Art. 3° A Secretaria Municipal de Cultura terá em sua composição administrativa os seguintes departamentos:
Planejamento estratégico;
Cultura;
Art. 4° Ficam criados os seguintes Cargos de Provimentos em Comissão, com os respectivos símbolos, carga horária e quantitativo, os quais passam a integrar o quadro de servidores do município de Novo Lino, a seguir dispostos:
Secretário Municipal de Cultura- CC1 quantidade 01
Diretor de departamento- CC2 quantidade 05
Assessor de planejamento- CC3 quantidade 06
Art. 5° As despesas decorrentes do presente projeto de Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 6º Esta lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Novo Lino/AL, 06 de junho de 2023.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO REMUNERAÇÃO BRUTA CARGA HORÁRIA
Secretário Municipal de Cultura - CC1 R$ 2.200,00 40 HORAS SEMANAIS
Diretor de departamento- CC2 R$ 1.500,00 30 HORAS SEMANAIS
Assessor de planejamento- CC3 R$ 1.500,00 30 HORAS SEMANAIS

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:69875590

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Novo Lino – AL, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.5° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 03 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Novo Lino – AL, 06 de junho de 2023.

PAULO NETTO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:B5010456

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2023

A Prefeita do Município de NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas Constituição Federal**, em conjunto com o DIRETOR PRESIDENTE DO**

FAPEN,cujas atribuições legais estão definidasna Lei Orgânica Municipal complementar nº 09/2013.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **FAPEN**.

RESOLVE:
Art.1o - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o Art. 23 da Emenda Constitucional no 103/2019 c/c art. 5º da Lei Municipal Complementar nº 14/2022, em razão do falecimento do segurado o Sr. **VALFRIDO SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob **no 463.566.654-91**, que ocupava o cargo de Professor **"A",Nível Licenciatura**, **Classe "G",** do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL, ao menor **ABNER HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº **135.199.174-40**, **filho** do segurado falecido.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a **60%** do valor que o servidor falecido teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos a 19 de abril de 2023, data do óbito do segurado.

Cumpre-se e Publique-se.

Novo Lino/AL, em 02 de maio de 2023.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA
Diretor Presidente - FAPEN

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:826CD781

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADO: Esdras Carlos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 050.947.214-10.
OBJETO: Contrato de aluguel de imóvel destinado a instalação dos equipamentos de monitoramento da cidade.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Firmado em 07 de junho de 2023.
Valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:7B16C1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 07.2023

ADJUDICAÇÃO / RESULTADO POR FORNECEDOR

Considerando a análise e julgamento da proposta e documentos de habilitação, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 1000030300112023, do Pregão Eletrônico nº 007/2023.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício para os eventos oficiais do município de Novo Lino/AL, tendo como vencedora a empresa:
Empresa: CUNHA COMERCIO VAREJISTA EIRELI. CNPJ: 35.548.987/0001-68, para os Itens: 01, 02, 03 e 04 do certame.
Valor Global Adjudicado da licitação é de R$ 59.868,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br

Novo Lino/AL, 31 de maio de 2023

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:A8350184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS,** visando atender as necessidades do Município de Novo Lino-AL, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 07 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:54D4A68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03.2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, por meio, da Comissão Permanente de Licitação, sediada a Rua do Comércio, nº 416, Centro, Novo Lino – Alagoas. CEP: 57970-000, CNPJ: nº 12.248.878/0001-20**, torna público** o **Chamamento Público nº 02/2023**, para o **CREDENCIAMENTO** de artistas locais, duplas e bandas, para contratação de serviços artísticos destinados a atender o calendário anual de eventos do Município de Novo Lino/AL. Com Data/Horário/Local de realização das inscrições: a partir do dia 09 de junho de 2023 se encerrando às 13h (treze horas) do dia 08 de julho do corrente ano. No horário de 08h às 13h, – Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situado na Rua do Comércio, 416, Centro, Novo Lino/AL. Com as categorias e valores seguinte:
CATEGORIA A – DUPLA LOCAL R$ 300,00 (Trezentos reais)
CATEGORIA B – BANDAS LOCAIS Até 6 PESSOAS R$ 500,00 (Quinhentos reais)
CATEGORIA C – BANDAS LOCAIS ATÉ 8 PESSOAS R$ 1.000,00 (Mil reais)
O edital encontra-se disponível no endereço acima supracitado. Demais Informações no e-mail: cplnovolino@gmail.com.

Novo Lino/AL, 07 de junho de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:41BCCE86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0425014/2023 AVFG
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto:C**ontratação de empresa especializada no serviço de manutenção de site institucional e alimentação do portal de transparência da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.**

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **W F RODRIGUES AGENCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.831.995/0001-99, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 63, Anexo A, Centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000, no valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) perfazendo um valor total anual de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**,** base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 31 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B3763BA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 0425014/2023 AVFG **Contrato de Dispensa nº10/2023.**
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de site institucional e alimentação do portal de transparência da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL
Contratada empresa **W F RODRIGUES AGENCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.831.995/0001-99, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 63, Anexo A, Centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Valor global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL,01 de junho de 2023;

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:720A3DC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0421001/2023 AVFG
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Capacitação Profissional para os condutores de veículos escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Artigo 74, III, "f" da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa**SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0118-58, estabelecida na Rodovia-AL 115, nº 376, CEP 57.303-385, Bairro Bom Sucesso, Arapiraca/AL, no valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 22 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:621DA53D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n°0421001/2023 AVFG- **Contrato de Inexigibilidade nº 28/2023**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Capacitação Profissional para os condutores de veículos escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada**:** empresa**SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0118-58, estabelecida na Rodovia-AL 115, nº 376, CEP 57.303-385, Bairro Bom Sucesso, Arapiraca/AL.
Valor total: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Conforme dispositivo legal Artigo 74, III, "f" da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.Vigência: 12 meses.

Olho d'Água das Flores/AL, 24 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1A3FEF91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0420.0007/2023, finalizado no dia 23 de maio de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 09/2023, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico e primeiros socorros por meio de equipe de corpo de bombeiros particulares, em favor da empresa **JR EXTINTORES LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.814.027/0001-37, que apresentou proposta mais vantajoso para o lote: Lote 01, no valor total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Perfazendo o valor global de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 07 de junho de 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:D468855D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28/2023 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Efetivo no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal. E tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme o Edital Nº 01/2018, homologado em 14 de agosto de 2019, neste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **IVAN NASCIMENTO SANTOS** - brasileiro, inscrito no CPF n° 057.488.134-40 e portador de RG n° 2001226 SSP/AL, sob o regime jurídico ESTATUÁRIO, para exercer o cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Defesa Civil do Munícipio de Olivença-AL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/Al, 06 de junho de 2023.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:D5C72F30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2023 120232004007, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 08/2023, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto das Atas de Registro de Preços as licitantes: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 55.979.736/0001-45, sediada na Rod. Abrão Assed, Km53 + 450m – Bairro Recreio Anhanguera CEP: 14097-500 - Ribeirão Preto – SP, que apresentou o menor preço para o lote 01, perfazendo o valor global de R$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais), CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.236.193/0001-84, Rua Manoel Rabelo, S/N, Santos da Figueira, Quadra E, Lote 6, Heliópolis, GARANHUNS- PE CEP 55.293-000, que apresentou o menor preço para o lote 02, 04, 05 e 06, perfazendo o valor global de R$ 25.829,92 (vinte cinco mil, oitocentos e vinte nove reais e noventa e dois centavos), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sediada na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040, que apresentou o menor preço para o lote 03, perfazendo o valor global de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E163921E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 79, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 79, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

""Decreta Feriado de Corpus Christi no âmbito municipal na data que menciona e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/AL, e demais disposições aplicáveis à espécie,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado feriado de Corpus Christi no âmbito municipal no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira. Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, assistência social e demais outras atividades essenciais que não possam sofrer descontinuidade.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 07 de junho de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:2A625FEB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Edital de Credenciamento nº 01/2023
Objeto: Credenciamento de PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS para prestação dos serviços artístico-musicais de ARTISTAS SOLOS, DUPLAS, GRUPOS E BANDAS LOCAIS OU REGIONAIS.
A Prefeita do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão de Avaliação Técnica, designada pela Portaria nº 1905-001/2023, que declararam CREDENCIADOS do presente Edital, os ARTISTAS SOLOS, DUPLAS, GRUPOS E BANDAS LOCAIS OU REGIONAIS, conforme lista abaixo: CATEGORIA TIPO DE INSCRIÇÃO NOME DO PROPONENTE CPF/CNPJ DO PROPONENTE SITUAÇÃO BANDA PESSOA FÍSICA JOSÉ CARLOS CAVALCANTE DE ARAÚJO 723.701.734-91 CREDENCIADO SOLO PESSOA FÍSICA GRINAURA GOMES DE MORAIS 299.438.598-81 CREDENCIADA BANDA PESSOA FÍSICA SAMUEL SAIRO FERREIRA DOS SANTOS 096.561.104-39 CREDENCIADO BANDA PESSOA FÍSICA EDSON VITURINO DA SILVA 923.562.144-53 CREDENCIADO BANDA PESSOA FÍSICA JOSÉ GUILHERME DA SILVA FILHO 009.639.704-70 CREDENCIADO
BANDA PESSOA FÍSICA RAFAEL GOMES DO NASCIMENTO 099.492.884-01 CREDENCIADO BANDA PESSOA JURÍDICA DIEGO BARROS FERRO (FORROZÃO DA TERRA) 46.379.510/0001-12 CREDENCIADO
BANDA PESSOA FÍSICA EDVALDO SILVA RAMOS 068.561.674-66 CREDENCIADO BANDA PESSOA JURÍDICA CLÁUDIO SILVA BARROS 44.171.471/0001-38 CREDENCIADO
BANDA PESSOA JURÍDICA JOSÉ LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA 08210227416 (FORRÓ DA SAUDADE) 37.772.721/0001-20

CREDENCIADO BANDA PESSOA FÍSICA HENRIQUE DOS ANJOS SOARES BARRETO 11288202423 48.168.021/0001-47 CREDENCIADO BANDA PESSOA JURÍDICA 32.925.181 MÔNICA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO 32.925.181/0001-53 CREDENCIADA BANDA PESSOA FÍSICA THAYLA RODRIGUES BEZERRA 096.039.814-78 CREDENCIADA BANDA PESSOA JURÍDICA MARILENE DA SILVA COSTA 03647452408 32.585.257/0001-49 CREDENCIADA BANDA PESSOA JURÍDICA ROSANGELA SOARES SILVA 04151989412 32.748.156/0001-41 CREDENCIADA

Ouro Branco/AL, 07 de junho de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A9622177

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE REVISÃO DE 100 (CEM) E 750(SETECENTOS E CINQUENTA) HORAS, COM APLICACÃO DE FILTROS EM DUAS MÁQUINAS PA CARREGADEIRAS LW3OOK-MDR, DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANISMO.CONTRATADA: NOVA MAX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.91.429/0001-97, sediada a Rod. BR 101, KM 90, Lot Itacanema I, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160-000, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II e XVII da Lei 8.666/93. VALOR: R$ 12.990,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:4918364C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023 120233105003

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: E F PINTO - ME, CNPJ n° 47.390.071/0001-01, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese se de inexigibilidade de licitação.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:3C1B1C85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, como segue:

1 – INABILITAÇÃO da licitante UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, por deixar de apresentar o documento comprobatório de garantia de participação exigido em edital (cláusula 6.2.4.3).

Considerando o disposto no artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, a CPL convoca o representante da empresa participante para, às 10:00hs (dez horas) do dia 22 de junho de 2023, comparecer à sessão pública para apresentação de novos documentos de habilitação, caso não haja a interposição de recursos administrativos, cujo prazo abre-se a partir da data desta publicação.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:FC845E2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º439/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL,Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS**), destinados ao **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD – SUAS),** consoante especificação a seguir:

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
0881	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
0003	**PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**
XXXX	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD – SUAS**

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3190.04	Contrat.por Tempo Determinado	1660	R$12.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa integrar a relação de ações contidas na **LEI DO PPA 2022-2025, BEM COMO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONTIDO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PARICONHA/AL, 07 de Junho de 2023.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:AB8A57F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REVISÃO VEICULAR COLETOR IVECO TECTOR 240E28

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para serviço de manutenção de revisão veicular coletor iveco tector 240E28 para atender as necessidades da secretária municipal de obras do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 06.01.0002/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:821817DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1862/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE LOGRADOUROS
RATIFICAÇÃO
Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, e atendendo as determinações legais, D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 001/2023 processo administrativo n° 1862/2023, tendo como objeto a Aquisição de Placas de logradouros, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **ALAIDE MARIA VIEIRA SANTOS 12169101462**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.176.955/0001-16, no valor de R$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Piaçabuçu/AL, 19 Maio de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:9D00E541

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1863/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE NÚMEROS NOS LOGRADOUROS

RATIFICAÇÃO
Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, e atendendo as determinações legais, D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 002/2023 processo administrativo n° 1863/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de pintura de números nos logradouros, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **ALAIDE MARIA VIEIRA SANTOS 12169101462**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.176.955/0001-16, no valor de R$ 13.665,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Piaçabuçu/AL, 19 Maio de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:61A65596

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023 - PROCESSO N° 1862/2023

CONTRATADA: ALAIDE MARIA VIEIRA SANTOS 12169101462 (MEI), inscrita no CNPJ sob nº 34.176.955/0001-16
OBJETO: **Contratação de Empresa Para Fornecimento e Instalação de Placas de Logradouros.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 22 de agosto de 2023.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu – AL.

Piaçabuçu/AL, 22 de maio de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:42884108

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023 - PROCESSO N° 1863/2023

CONTRATADA: ALAIDE MARIA VIEIRA SANTOS 12169101462 (MEI), inscrita no CNPJ sob nº 34.176.955/0001-16
OBJETO: **Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Pintura de Números nos Logradouros.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 13.665,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 22 de agosto de 2023.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu – AL.

Piaçabuçu/AL, 22 de maio de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:7AB87D69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 84/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0324-0020/2023.
Objeto: CONTRATÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓVEIS PLANEJADOS., para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,07 de Junho de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:C08BCF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 85/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 85/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.0605-0020/2023

Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECEALIZADA NO FORNECIMENTRO DE UNIFORME ESPORTIVOS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,06 de Junho de 2023.

Responsável Pelo Setor de Compras
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:21D2AE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 93, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
REPUBLICAÇÃO.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0413-0036/2023
Nome do(a) beneficiário(a): Beatriz Dias dos Santos
CPF:101.932.484-84
Cargo: Nutricionista
Período de Utilização: Saída: 13/06/2023 – Retorno: 16/06/2023
Quantidade de Diárias: 4 (quatro) diárias
Valor de cada diária: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor total das diárias: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Destino: Maceió/São Paulo - São Paulo/Maceió
Motivo da requisição das diárias: Participar do maior Congresso de Nutrição da América Latina que realizará a sua 44ª edição juntamente com o 10° Congresso de Nutrição Integrada – CBNI e o 6° Congresso Brasileiro de Prebióticos, Probióticos e Simbióticos que acontecerá de 14 a 16 de junho de 2023 em São Paulo/SP.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária - Pessoa Civil), Fonte (15000000).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:429FEB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 94, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
REPUBLICAÇÃO.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0413-0032/2023
Nome do(a) beneficiário(a): Aryelle Maria Fausto Gonçalves
CPF: 120.429.144-60
Cargo: Nutricionista
Período de Utilização: Saída: 13/06/2023 – Retorno: 16/06/2023
Quantidade de Diárias: 4 (quatro) diárias
Valor de cada diária: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor total das diárias: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Destino: Maceió/São Paulo - São Paulo/Maceió
Motivo da requisição das diárias: Participar do maior Congresso de Nutrição da América Latina que realizará a sua 44ª edição juntamente com o 10° Congresso de Nutrição Integrada – CBNI e o 6° Congresso Brasileiro de Prebióticos, Probióticos e Simbióticos que acontecerá de 14 a 16 de junho de 2023 em São Paulo/SP.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária - Pessoa Civil), Fonte (15000000).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

***REPUBLICAÇÃO.**

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:1AD2698E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 95, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
REPUBLICAÇÃO.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0413-0033/2023

Nome do(a) beneficiário(a): Charla Cavalcante Feitoza
CPF: 776.546.924-04
Cargo: Nutricionista
Período de Utilização: Saída: 13/06/2023 – Retorno: 16/06/2023
Quantidade de Diárias: 4 (quatro) diárias
Valor de cada diária: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor total das diárias: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Destino: Maceió/São Paulo - São Paulo/Maceió
Motivo da requisição das diárias: Participar do maior Congresso de Nutrição da América Latina que realizará a sua 44ª edição juntamente com o 10° Congresso de Nutrição Integrada – CBNI e o 6° Congresso Brasileiro de Prebióticos, Probióticos e Simbióticos que acontecerá de 14 a 16 de junho de 2023 em São Paulo/SP.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária - Pessoa Civil), Fonte (15000000).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

REPUBLICAÇÃO.

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:0E61C1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

Processo nº 1108-0028/2022.
Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR DE VOZ (KIT PROFESSOR) UBS MP3.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR DE VOZ (KIT PROFESSOR) UBS MP3. PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023**, processo administrativo de nº 1108-0028/2022, as empresas vencedoras:

OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME, CNPJ: 05.372.103/0001-04, vencedora do lote único, no valor total **R$ 20.500,00.**

Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 07 de junho de 2023

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F45F215B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 96, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
REPUBLICAÇÃO.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0413-0035/2023
Nome do(a) beneficiário(a): Nayane Soares do Nascimento
CPF: 121.712.334-27
Cargo: Nutricionista
Período de Utilização: Saída: 13/06/2023 – Retorno: 16/06/2023
Quantidade de Diárias: 4 (quatro) diárias
Valor de cada diária: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor total das diárias: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Destino: Maceió/São Paulo - São Paulo/Maceió
Motivo da requisição das diárias: Participar do maior Congresso de Nutrição da América Latina que realizará a sua 44ª edição juntamente com o 10° Congresso de Nutrição Integrada – CBNI e o 6° Congresso Brasileiro de Prebióticos, Probióticos e Simbióticos que acontecerá de 14 a 16 de junho de 2023 em São Paulo/SP.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária - Pessoa Civil), Fonte (15000000).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:387FFEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 97, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
REPUBLICAÇÃO.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0413-0034/2023
Nome do(a) beneficiário(a): Kiara Priscila de Omena Cavalcante
CPF: 081.067.234-02
Cargo: Nutricionista
Período de Utilização: Saída: 13/06/2023 – Retorno: 16/06/2023
Quantidade de Diárias: 4 (quatro) diárias
Valor de cada diária: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor total das diárias: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Destino: Maceió/São Paulo - São Paulo/Maceió
Motivo da requisição das diárias: Participar do maior Congresso de Nutrição da América Latina que realizará a sua 44ª edição juntamente com o 10° Congresso de Nutrição Integrada – CBNI e o 6° Congresso Brasileiro de Prebióticos, Probióticos e Simbióticos que acontecerá de 14 a 16 de junho de 2023 em São Paulo/SP.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária - Pessoa Civil), Fonte (15000000).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:DCC8F5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 98, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
REPUBLICAÇÃO.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0502-0047/2023
Nome do(a) beneficiário(a): Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante

CPF: 093.768.704-92
Cargo: Secretário Municipal de Educação e Cultura
Período de Utilização: Saída: 13/06/2023 – Retorno: 16/06/2023
Quantidade de Diárias: 4 (quatro) diárias
Valor de cada diária: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor total das diárias: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Destino: Maceió/São Paulo - São Paulo/Maceió
Motivo da requisição das diárias: Participar do maior Congresso de Nutrição da América Latina que realizará a sua 44ª edição juntamente com o 10° Congresso de Nutrição Integrada – CBNI e o 6° Congresso Brasileiro de Prebióticos, Probióticos e Simbióticos que acontecerá de 14 a 16 de junho de 2023 em São Paulo/SP.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária - Pessoa Civil), Fonte (15000000).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:907C3664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 99, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
REPUBLICAÇÃO.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0413-0031/2023
Nome do(a) beneficiário(a): Patrícia Barbosa Firmo
CPF: 062.025.404-19
Cargo: Nutricionista
Período de Utilização: Saída: 13/06/2023 – Retorno: 16/06/2023
Quantidade de Diárias: 4 (quatro) diárias
Valor de cada diária: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor total das diárias: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Destino: Maceió/São Paulo - São Paulo/Maceió
Motivo da requisição das diárias: Participar do maior Congresso de Nutrição da América Latina que realizará a sua 44ª edição juntamente com o 10° Congresso de Nutrição Integrada – CBNI e o 6° Congresso Brasileiro de Prebióticos, Probióticos e Simbióticos que acontecerá de 14 a 16 de junho de 2023 em São Paulo/SP.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária - Pessoa Civil), Fonte (15000000).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:635879B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 100, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
REPUBLICAÇÃO.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0413-0037/2023
Nome do(a) beneficiário(a): Rosana Patrícia Marques Canuto
CPF: 064.725.344-54
Cargo: Nutricionista
Período de Utilização: Saída: 13/06/2023 – Retorno: 16/06/2023
Quantidade de Diárias: 4 (quatro) diárias
Valor de cada diária: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor total das diárias: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Destino: Maceió/São Paulo - São Paulo/Maceió
Motivo da requisição das diárias: Participar do maior Congresso de Nutrição da América Latina que realizará a sua 44ª edição juntamente com o 10° Congresso de Nutrição Integrada – CBNI e o 6° Congresso Brasileiro de Prebióticos, Probióticos e Simbióticos que acontecerá de 14 a 16 de junho de 2023 em São Paulo/SP.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária - Pessoa Civil), Fonte (15000000).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:50123696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **YAN TECNOLOGIA EIRELI**, **inscrita no CNPJ/MF** sob nº 26.046.915/0001-21 sediada à Quadra A4, 23 Hélio Vital Jatobá, São Miguel dos Campos/AL, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Adna Cristine da Silva Clemente, CPF n.º 123.466.284-17.
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de vigência do contrato que tem como objeto a Prestação de Serviços de Gestão Escolar através de software.

DO PRAZO: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de janeiro de 2023.

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação Funcional Programática: 12.122.0002.4001
Projeto/Atividade: 4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal n°8.666/1993.

Este Extrato foi publicado no Portal da Transparência em 18 de janeiro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A09198EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO A PEDIDO - JULIANA DOS SANTOS FAGUNDES ANDRADE DE AQUINO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido a Srª Juliana dos Santos Fagundes Andrade de Aquino, matrícula n° 29229, CPF n° 064.412.964-62, ocupante do cargo/função Psicóloga, lotada no Caps, conforme processo de requerimento apresentado no dia 07/06/2023 sob o número 0607-0001/2023.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 07 de junho de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:C3511D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 170, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, resolve:

Art. 1º Deferir a cessão do servidor **Lincoln dos Santos Lima**, CPF nº 740.418.944-68, contador, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2023, a fim de que exerça suas funções junto à Prefeitura de Atalaia, com ônus para este município cessionário, sendo posteriormente reembolsados pelo citada Prefeitura, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria tem eficácia imediata.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 05 de junho de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:8DC6804B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 171, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, resolve:

Art. 1º Deferir a cessão da servidora **Priscila Keila Bispo Rios**, CPF nº 058.602.074-84, assistente social, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2023, a fim de que exerça suas funções junto à Prefeitura de Atalaia, com ônus para este município cessionário, sendo posteriormente reembolsados pela citada Prefeitura, para a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria tem eficácia imediata.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 05 de junho de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:957CA0B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

APROVA: O Edital nº 002/2023, que dispõe sobre as regras do processo de avaliação de caráter eliminatório, do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2024/2027, no município de Pindoba/AL.

Pindoba-AL, 07 de Junho de 2023.

OTÁVIO CAMILO DA COSTA NETO
Presidente

LUCAS NELSON ALVES DE BARROS
Secretário Executivo

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:B6A2C362

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002 DE 07 DE JUNHO DE 2023

EDITAL Nº 002 DE 07 de Junho de 2023

Dispõe sobre as regras do Processo de Avaliação de caráter eliminatório do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pindoba - AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, na Lei Municipal nº 380/2023 e no edital 001/2023 que trata do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar 2023.

1 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1.1. Ficam definidas as regras do Processo de Avaliação de caráter eliminatório referidos no edital nº 002/2023.
1.2. O processo será composto pelas seguintes etapas:
a) Curso preparatório
b) Prova de conhecimento específico
c) Avaliação de conhecimento em informática básica

2. DO CURSO PREPARATÓRIO

2.1. Esta etapa consiste na capacitação dos candidatos habilitados na primeira etapa (avaliação documental), com carga horária de 14 (quatorze) horas e frequência 100%, sob pena de eliminação do candidato que não cumpri-la.

2.1.1. O índice de frequência será apurado por assinatura em lista de presença, no início e no final de cada dia, constando o horário de entrada e de saída do (a) pré-candidato (a), que serão observados para fins de apuração do índice de frequência previsto neste edital.

2.1.2. O curso presencial de capacitação para o cumprimento desta etapa será ministrado pela empresa especializada na área da criança e do adolescente Farol Consultoria e Gestão Social LTDA ME, CNPJ 24.406.062/0001-66, com sede na rua Clarice Baeta, nº 85, bairro Tércio Wanderley, CEP 57.230-000, Coruripe/AL.

2.1.3. A empresa especializada contratada, juntamente com a Comissão Especial do Processo de Escolha, estabelecerá a forma de monitoramento da frequência do candidato.

2.1.4. As justificativas de falta devem ser apresentadas pelo candidato até o final do curso de capacitação.

2.1.5. Em relação as faltas do item 2.1.4, cabe a Comissão Especial analisar e aprovar ou não as justificativas apresentadas.

2.2. O curso de capacitação acontecerá na sede da Pré-Escola Municipal Deputada Ceci Cunha, localizada na rua da areia, Centro, Pindoba - AL.

2.2.1. A realização do curso de capacitação ocorrerá entre os dias **21 a 22/06/2023**, em turma única, nos dois turnos: vespertino das 9h às 12h e matutino das 13h às 17h.

2.3. Não será permitida a permanência do candidato nos corredores do local de realização do curso de capacitação fora do horário de intervalo determinado.

2.3.1. O candidato que, insistentemente, ficar fora da sala será eliminado do processo de escolha, por descumprimento da frequência mínima exigida, uma vez que o curso de capacitação é etapa eliminatória e pressupõe que o candidato assista ao conteúdo que está sendo ministrado.

2.4. A participação dos candidatos no curso de capacitação se dará de forma contingente e a aprovação nesta etapa não assegura, por si só, a aprovação dos candidatos à participarem da eleição direta, ficando condicionada à aprovação nas demais fases e ao cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei Municipal 380/2023 e no edital nº 001/2023.

2.4. O curso preparatório constará de aulas/palestras sobre:

I - Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
II – Informática.

2.5.1. Todo o conteúdo do curso preparatório e outros textos para pesquisa serão disponibilizados para os pré-candidatos via plataforma online através do Google Classroom (Google Sala de Aula), ficando à critério do candidato a responsabilidade pela impressão dos mesmos.

2.5. A empresa ministrante fornecerá certificados de participação no formato digital de todas as formações previstas no Processo de Escolha.

3. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1. Esta etapa consiste na aplicação de uma prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e informática, elaborada por profissionais com notório e reconhecido saber na área em tela.

3.1.1. A prova de conhecimentos específicos será elaborada, aplicada e corrigida pela empresa especializada na área da criança e do adolescente Farol Consultoria e Gestão Social LTDA ME, CNPJ 24.406.062/0001-66, com sede no residencial Terra Vista, rua D, nº 152, bairro Linhas, CEP 57.230-000, Coruripe/AL, que também será responsável pelas análises de recursos e o fornecimento da lista dos candidatos com as respectivas pontuações, para o cumprimento desta etapa.

3.1.2. É vedada a participação de funcionários da contratada, bem como de seus familiares até o 3º grau, no processo de escolha pelos quais estiverem responsáveis.

3.1.3. Será aprovado para a próxima etapa do processo de escolha o candidato que obtiver média mínima igual a **6,0 (seis).**

3.2. 3.2. A prova de conhecimentos gerais acontecerá na Pré-Escola Municipal Deputada Ceci Cunha, localizada na rua da areia, Centro, Pindoba - AL.

3.2.1. A data da aplicação da prova de conhecimentos específicos é **25/06/2023**
(domingo).

3.2.2. A prova terá duração de 02 (duas) horas, com **início às 14h e término às 16h**, e será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (objetivas) e cada uma que for respondida corretamente terá a pontuação de 0,50, totalizando um valor de 10 (dez) pontos. A nota da prova será igual a soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

3.2.3. O fechamento dos portões do local de aplicação da prova ocorrerá impreterivelmente às 13h30min horas.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com 1h (uma hora) de antecedência do horário fixado para seu início, devendo estar munido:

a) do seu documento de identificação com foto; e
b) caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

3.3.1. Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação das provas no horário definido serão excluídos do certame.

3.3.2. O candidato deve apresentar documento oficial original com foto em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação com clareza. Serão considerados como documento de identificação: RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício da profissão. **Não será aceita, de forma alguma, a cópia autenticada do documento de identificação.**

3.3.3 Só será permitido o uso de garrafa de água em material transparente e sem rótulo.

3.5. Não será permitido ao candidato:

a) entrar na sala de prova se não estiver munido de seu documento de identificação com foto;
b) entrar na sala de prova portando boné e/ou chapéu de qualquer tipo;
c) se comunicar com os demais participantes, nem utilizar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e ou legislações, durante a realização da prova;

d) se ausentar da sala de prova desacompanhado de um fiscal.

e) utilizar de protetor auricular, óculos de sol, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

3.5.1 O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início das provas/avaliação:

a) desligá-lo;
b) retirar sua bateria (se possível);
c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Farol Consultoria, antes do início das provas/avaliação, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, durante todo o tempo de realização das provas/avaliação, até a saída do candidato do local de aplicação;
d) colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, protetor auricular etc).

3.6. A aplicação da prova deverá obedecer ao seguinte rito:

a) instruções dadas pelo(s) fiscal(is) de sala (aplicador da prova), assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos;
b) as provas deverão vir em envelope lacrado, que serão abertos na presença de todos, sendo convidados 2 (dois) candidatos voluntários como testemunhas, que assinarão o termo de autenticidade do lacre;

c) os candidatos deverão entregar o seu celular desligado ao fiscal da sala, assim que chegarem, que o colocará em uma sacola plástica que será etiquetada com o nome do candidato. O aparelho celular ficará em uma mesa na própria sala e será devolvido quando o candidato entregar a prova para se retirar da sala e o mesmo só poderá ser ligado fora do prédio onde será realizada a prova;
d) o candidato só poderá deixar a sala da prova após 1h (uma hora) do seu início. Em caso de negativa, ocorrerá a inaptidão do candidato para o exame e, consequentemente, a sua eliminação do processo de escolha;
e) é de responsabilidade do candidato conferir o caderno de questões e salvo erro de impressão, não haverá, em hipótese alguma, a substituição das folhas de respostas;
f) os cadernos de provas deverão ser preenchidos pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
g) o candidato deverá transcrever as suas marcações do caderno de questões para a folha de respostas. Será de inteira responsabilidade do candidato qualquer prejuízo advindo do preenchimento indevido da folha de respostas;
h) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas, devendo retirar-se imediatamente das instalações prediais;
i) caso o candidato queira ter acesso ao seu caderno de questões, o mesmo deverá requerer por escrito dentro do prazo de recurso da avaliação;
j) para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação da prova, os 3 (três) últimos candidatos de cada turma deverão retirar-se da sala simultaneamente. Caso algum dos 3 (três) últimos candidatos se recuse a permanecer na sala até o momento da saída em conjunto, será eliminado do processo de escolha.

3.7. A prova será corrigida considerando as seguintes regras:
a) não serão computadas as questões não assinaladas, com campo de marcação não preenchido integralmente, com emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
b) serão consideradas marcações indevidas àquelas que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, a exemplo de marcações fora do espaço devido;
c) será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas;
d) as questões que forem marcadas em duplicidade serão consideradas nulas.

3.7.1 Ultimada a totalização das notas o resultado preliminar será publicado por meio de Edital no site oficial do Município e nas redes sociais.

3.8. Será eliminado do processo de escolha, além das hipóteses já mencionadas, o candidato que:

a) durante a realização da prova, for surpreendido portando: agendas telefônicas, celulares, notebook, calculadoras, tablets, bips ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico;
b) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
c) não comparecer ao local da prova, seja por qualquer motivo;
d) não apresentar um dos documentos de identificação com foto nos termos exigidos;
e) fazer uso de meios ilícitos para a execução da prova;
f) não devolver integralmente o material solicitado;
g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.9. Não haverá segunda chamada para a prova, independente do motivo alegado. A ausência do candidato acarretará na sua eliminação do processo de escolha.

3.10. O resultado da prova será publicado até o dia **29/06/2023**. Após o período das impugnações/recursos e suas análises, será divulgada a lista oficial dos candidatos aptos para concorrer na eleição direta.

4. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA

4.1 Esta etapa consiste na realização de uma avaliação de conhecimentos básicos em informática, a ser realizada por profissionais designado pela empresa com reconhecido saber na área em tela.

4.2 A avaliação consiste em teste prático de noções básicas de informática para aferir o conhecimento acerca de:
a) Operação com arquivos em ambiente Windows.
b) Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios) Windows.
c) Conhecimentos básicos de editor de microsoft word: criação de um novo documento, formatação e salvamento em pasta.
d) Conhecimentos básicos de internet. Outlook/Gmail: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. Microsoft Outlook ou Gmail.

4.3. A avaliação terá duração de 25 (vinte e cinco) minutos por grupo de **candidatos, sendo dado início às 16h30min e consistirá no processo de produção, salvamento e envio de um texto, nas configurações de fonte, espaço e outras exigências apresentadas no formulário de avaliação entregue pelo fiscal de sala responsável por esta etapa.**

4.4 A avaliação do teste de conhecimento sobre noções básicas de informática se dará através dos conceitos descritos abaixo:

A – Elevado nível de conhecimento;
B – Nível intermediário de conhecimento;
C – Conhecimento básico em informática; e,
D – Sem conhecimento em informática.

4.5. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver o conceito D = sem conhecimento em informática.

5. DOS RECURSOS

5.1 Da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial é cabível recurso endereçado à Comissão Especial Eleitoral, contendo a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, no prazo estabelecido no edital 001/2023.

5.2 O candidato – para recorrer – deverá utilizar o Formulário de Recurso (anexo I) próprio para interposição de recursos e preencher as instruções ali contidas, podendo ser objeto de recurso:
a) a aplicação das provas/avaliação;
b) o gabarito da prova objetiva;
c) o resultado das provas/avaliação.

5.3 Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios ou qualquer outro meio além do previsto no Edital nº 001/2023, ou, ainda, fora do prazo estabelecido no calendário oficial do Processo de Escolha.

5.4. Os recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, esse deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão, desde que devidamente fundamentado, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

5.5. Na eventualidade de haver questão anulada, a pontuação equivalente será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

5.6. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, a prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

5.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado no calendário do Processo de Escolha, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento ou em prazo(s) diferente(s).

5.8. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados não será aceito, bem como não será aceito aquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

5.9. No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota obtida pelo candidato para uma nota superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

5.10. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recursos será publicada no site Oficial do Município.

5.11. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos quanto ao gabarito e resultado da prova, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.11.1. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

5.12. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Processo de Escolha.

5.13. O candidato que não interpuser recurso no(s) prazo(s) mencionado(s) no calendário oficial e suas alterações será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.14. Encerrado os prazos para recursos e julgados aqueles eventualmente interpostos, será publicado Edital de Classificação da Prova Escrita, a ser divulgado no site oficial do Município.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.2. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.

6.3. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

6.4. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Especial Eleitoral publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 03 (quatro) dias.

6.5. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.

6.6. O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do envio de comunicação via oficio contendo informações sobre as reuniões deliberativas, contendo sempre que for deliberado, os anexos aprovados pelo pleno, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

6.7. Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Maribondo - AL para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

07 de Junho de 2023.

OTÁVIO CAMILO DA COSTA NETO
Presidente do CMDCA de Pindoba - AL

ANEXO I

DO EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR N.º 002/2023

REQUERIMENTO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/IMPUGNANTE	
Nome:	
Inscrição:	**E-mail:**
CPF:	**RG:**
Fone Residencial:	**Celular:**

À Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pindoba – AL

O PRESENTE RECURSO ( ) IMPUGNAÇÃO ( ) REFERE-SE A:	
( ) Inscrição no Processo de Escolha	( ) Questões da Exame de Conhecimentos Específicos
( ) Resultado das Impugnações	( ) Resultado da Exame de Conhecimentos Específicos
( ) Fase de Análise Documental	( ) Resultado das avaliações de informática
( ) Edital da Prova de Conhecimentos	( ) Resultado das avaliações psicológica
( ) Aplicação da Prova de Conhecimentos	( ) Apuração de Votos
( ) Outros (especificar): **JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO/IMPUGNANTE:**	

/AL, de de 2023.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:9984933F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade CONCORRÊNCIA n° 02/2023, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, e em consequência, fica convocada a empresa FERREIRA ROCHA ENGENHARIA LTDA nº 49.208.915/0001-86, para assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL.

Piranhas/AL, 31 de maio de 2023

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO P.M.P. nº 65/2023 – C.C

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO TORRES FREITAS**;

CONTRATADA: **FERREEIRA ROCHA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: sob o nº **49.208.915/0001-86**, com sede e foro **Rua SÃO FELIX, Nº 48,** Bairro **Centro,** na cidade de **Anadia,** Estado de **Alagoas**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **BRUNNO CRISTIANO FERREIRA DA ROCHA;**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 02/2023, **tipo menor preço global**, sob o critério de **empreitada por preço global**.

OBJETO DO CONTRATO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a execução de reforma e revitalização do pátio da feira livre do Bairro Nossa Senhora da Saúde do município de Piranhas – AL, conforme especificações do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS: O presente contrato tem o seu valor estimado em R$ **5.110.542,64 (cinco milhões, cento e dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos**;

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS: O prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) é de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços.

Piranhas, 02 de junho de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:88D03F5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade CONCORRÊNCIA n° 03/2023, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, e em consequência, fica convocada a empresa SIGA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.144.632/0001-90, para assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE EXECUÇÃO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR VILA ALAGOAS, LOCALIZADA NO BAIRRO XINGÓ VILA ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-AL.

Piranhas/AL, 30 de Maio de 2023

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO P.M.P. nº 63/2023 – C.C

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO TORRES FREITAS**;

CONTRATADA: **SIGA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: sob o nº **30.144.632/0001-90**, com sede e foro **Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, S/N, Lote A,** Bairro **José Paulino,** na cidade de **Atalaia,** Estado de **Alagoas**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador legal o Sr. **AUGUSTO CESAR BOMFIM SANTOS;**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 03/2023, **tipo menor preço global**, sob o critério de **empreitada por preço global**.

OBJETO DO CONTRATO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a execução para implantação do Parque Linear Vila Alagoas, localizada no bairro Xingó Vila Alagoas no município de Piranhas-AL, conforme especificações do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS: O presente contrato tem o seu valor estimado em R$ **2.142.513,41 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos**);

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS: O prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) é de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços.

Piranhas, 30 de maio de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:73416250

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade CONCORRÊNCIA n° 01/2023, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, e em consequência, fica convocada a empresa SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.540.216/0001-99, para assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE EXECUÇÃO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR VILA ALAGOAS, LOCALIZADA NO BAIRRO XINGÓ VILA ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-AL.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO P.M.P. nº 64/2023 – C.C

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO TORRES FREITAS**;

CONTRATADA: **SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: sob o nº **07.540.216/0001-99**, com sede e foro na **Rua do Sol, Nº 15,** Bairro **Centro,** na cidade de **Olho D Água do Casado,** Estado de **Alagoas**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **WELTON SILVA DOS SANTOS;**

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 01/2023, **tipo menor preço global**, sob o critério de **empreitada por preço global**.

OBJETO DO CONTRATO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a execução de pavimentação de diversas ruas do município de piranhas - al, conforme especificações do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS: O presente contrato tem o seu valor estimado em R$ **7.617.143,91 (Sete milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos**);

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS: O prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) é de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços.

Piranhas, 02 de junho de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:73086D85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECUSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Face ao constante nos autos do processo nº 220232501023/2023, referente ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 01/2023, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que a inabilitou.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:601602E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065/23 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. SILVANO GAMA MARTINS para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SILVANO GAMA MARTINS,** CPF 107.414.094-02, para o Cargo Comissionado de **Assessor Especial,** com lotação no POÇOPREV.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01.06.2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de junho de 2023.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

PEDRO DA SILVA CÂNDIDO
Diretor Presidente do Poço PREV

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 07 de junho de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:0456DE5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/23 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. CARLA DOS ANJOS NASCIMENTO para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CARLA DOS ANJOS NASCIMENTO,** CPF 065.708.894-35, para o Cargo Comissionado de **Coordenador das Especialidades Médicas,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01.06.2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de junho de 2023.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 07 de junho de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:3BE440E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/23 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. DAVI MARQUES DE BARROS do cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DAVI MARQUES DE BARROS,** CPF 054.429.104-22, Matricula nº 33043, do Cargo Comissionado de **Advogado Geral do Município**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 152/2021 de 22 de outubro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 07 de junho de 2023.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 07 de junho de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:6C24C5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 387/2023

LEI Nº 387/2023.
DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Art. 1º. Esta lei cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Poço das Trincheiras, como órgão deliberativo e de cooperação governamental, com a finalidade de auxiliar a Administração na orientação e deliberação nas questões relativas à segurança dos bens patrimoniais do Município e das pessoas físicas e ao combate à violência e à criminalidade.
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Segurança e Defesa Social Pública fica vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 2º. Compete ao Conselho:
I - Promover, incentivar, planejar, coordenar, sugerir e acompanhar as atividades ligadas à segurança dos bens públicos e das pessoas físicas e ao combate à violência e à criminalidade;
II - Apresentar ao Poder Executivo, programas e sugestões para a execução da política pública municipal de Segurança Pública;
III - Estimular a modernização de estruturas organizacionais das Instituições de Segurança Pública atuantes no Município;
IV – Desenvolver estudos e ações visando a aumentar a eficiências dos serviços policiais e promover o intercâmbio de experiências com entidades oficiais, federais, estaduais e municipais, visando à integração de programas e a assinatura de convênios para o desenvolvimento das ações de segurança pública e Defesa Social, de combate à violência e à criminalidade;
V - Estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;
VI - Promover a necessária integração entre órgãos de segurança pública municipal, estadual e federal;

VII - Opinar, previamente, sobre a realização de programas, projetos e ações de segurança pública e Defesa Social a serem realizados pelo Poder Executivo;
VIII – Desenvolver campanhas que estimulem a comunicação de risco e promovam a participação da sociedade em projetos destinados à melhoria da segurança da população;
IX – Analisar e encaminhar, para providência do órgão público competente, informações, sugestões e denúncias da comunidade relacionadas à segurança;
X – Apoio realizações desenvolvidas por órgãos públicos de outra esfera e de organizações não governamentais, relativas à prevenção social, assistencial e educacional da violência, promovendo entendimento com organizações e instituições congêneres;
XI – Propor medidas de participação da administração pública municipal na segurança pública do município, bem como estabelecer diretrizes para aplicação dos recursos do fundo municipal de segurança pública.
XII – Promover, realizar e apoiar pesquisas científicas e estudos na área de Segurança Pública;
XIII – Discutir, analisar e elaborar protocolos de intervenção: violência na escola, violência contra mulher, minorias e grupos vulneráreis.
Art. 3º. O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será constituído pelos membros titulares e seus suplentes da seguinte forma:
04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal;
02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal;
01 (um) representante do Polícia Militar do Estado de Alagoas;
01 (um) representante da Polícia Civil do Estado de Alagoas;
01 (um) representante da Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas;
01 (um) representante da Guarda Municipal;
01 (um) representante dos Comerciantes, dirigentes lojistas ou Empresários locais;
01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço das Trincheiras
01 (um) representante do Conselho Tutelar;
01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
01 (um) representante do Observatório de Políticas Públicas em Educação, Direitos Humanos e Segurança Pública – UFAL.
Art. 4º. Os membros e a Diretora do Conselho serão nomeados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 5º. O Conselho, no exercício de suas atribuições, não está sujeito a qualquer subordinação hierárquica, integrando-se na estrutura a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social para fins de suporte administrativo, operacional e financeiro.

Art. 6º. Para cumprir suas finalidades, o Conselho poderá:
I – Requisitar dos órgãos públicos municipais locais, certidões, atestados, informações e cópias de documentos, desde que justificada a necessidade;

II – Solicitar aos demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais os elementos referidos no inciso anterior;
III – Convocar os Secretários Municipais para participar de suas reuniões, sempre que na pauta constar assunto relacionado com atribuição de suas pastas.
Art. 7º. O Conselho terá uma diretoria formada por:
I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – 1º Secretário;
IV – 2º Secretário;
§1º. O Presidente terá direito a voto nominal e de qualidade.
§2º. O preenchimento dos cargos de Vice-Presidente e de Secretário será realizado através de eleição entre os membros do Conselho.
§3º. Os membros do conselho serão nomeados pelo Prefeito e terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
§4º. O exercício do mandato será gratuito e considerado como prestação de relevante serviço público ao Município.
Art. 8º. O Conselho elaborará o seu Regimento Interno, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta lei, o qual disporá sobre sua organização e condições de funcionamento;
Art. 9º. Para que o Conselho possa desempenhar suas funções, o Prefeito Municipal promoverá a disponibilização dos bens públicos e dos servidores necessários.
Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Art. 11. Fica criado o Fundo de Municipal de Segurança Pública do Município de Poço das Trincheiras, que tem como objetivo

proporcionar amparo financeiro aos programas, projetos, convênios, termos de cooperação, contratos e ações de segurança pública e Defesa Social e de combate à violência e à criminalidade.
Art. 12. Constituem recursos do Fundo:
I - Os aprovados em lei municipal e constantes do orçamento;
II - Os auxílios e subvenções específicos, concedidos por órgãos públicos federais, estaduais e por entidades privadas;
III - Os auxílios resultantes da celebração de convênio ou termo de cooperação entre o Município e o poder público ou as entidades privadas, nacionais ou internacionais, sob a forma de doação;
IV - Os provenientes de financiamentos obtidos em instituições bancárias oficiais ou privadas;

V - Os rendimentos das aplicações financeiras de suas disponibilidades.
Parágrafo Único. Os recursos do Fundo destinar-se-ão exclusivamente ao financiamento dos objetos previstos no art. 5º desta Lei.
Art. 13. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
Parágrafo Único. O Gestor do Fundo será o(a) Secretário(a) Municipal de Segurança Pública e Defesa Social juntamente com o(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.
Art. 14. Toda liberação de recursos pelo Fundo somente será efetuada após o recebimento de parecer favorável do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 15. A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do Fundo obedecido o previsto na Lei Federal nº. 4.320/64, fazendo, também, a tomada de contas dos recursos aplicados.
§1º. A Contabilidade Municipal apresentará, semestralmente, ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, os balancetes que demonstrem o movimento do Fundo, bem como prestará esclarecimentos sempre que solicitados.
§2º. Ao final do exercício, a Contabilidade Municipal prestará contas ao Conselho, com peças contábeis idênticas às que interagem a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, o qual emitirá o seu parecer sobre a prestação de contas do Fundo, encaminhando-o ao Gabinete do Prefeito.
Art. 16. Os recursos do Fundo serão depositados em conta especial, em estabelecimento oficial de crédito, no Município de Poço das Trincheiras.
Art. 17. Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo serão incorporados ao patrimônio municipal, registrando-se a fonte de aquisição.
§1º. O serviço de patrimônio municipal apresentará, sempre que solicitado e, obrigatoriamente, ao final de cada exercício, a relação dos bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo ou que lhe venham a ser doados.
§2º. Os materiais adquiridos pelo Fundo serão controlados e administrados pelo Almoxarifado Municipal e movimentados por solicitação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 18. Após a promulgação da Lei do Orçamento, a Contadoria Municipal apresentará ao Conselho o quadro de aplicação dos recursos do Fundo, destinados a proporcionar o apoio e o incentivo aos programas de atividade previstos nesta Lei.
Art. 19. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura orçamentária.
§1º. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Executivo.
§2º. Fica vedada a aplicação de recursos do Fundo para pagamento de despesas de pessoal e administrativas do Conselho.
Art. 20. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias especificas.

Art. 21. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei através de Decreto, no que couber.
Art. 22. A Lei nº 330 de 05 de janeiro de 2021 que dispõe da reorganização da estrutura administrativa passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 7º.....
3.2.1.1 Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras e no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 07 dias do mês de junho de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:B1680E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº389/2023

LEI Nº389/2023.
DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NO POVOADO TAPUIO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º. Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) situada no povoado Tapuio – Zona Rural do Município de Poço das Trincheiras, de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GOMES DAMASCENO.**

Art. 2º. Constitui parte integrante desta Lei, o histórico da homenageada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras e no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 07 dias do mês de junho de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:106CB259

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2023
Processo nº 2023.0414.0007

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 015/2023. Pregão Eletrônico 10/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: V DE S SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.216.651/0001-60. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de AQUISIÇÃO DE GÁS DE

COZINHA, para suprir as necessidades das secretarias municipais que compõem a estrutura administrativa do município de Porto Calvo/AL. Valor total registrado R$ 373.100,00 (trezentos e setenta e três mil e cem reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 06 de junho de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:296F0E50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO INTERNA 01 TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023

Aos 07 de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para análise dos documentos de habilitação c/c o parecer do setor técnico de engenharia, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, destinando-se a contratar, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por menor preço global, empresa especializada visando a **execução das obras e serviços para o projeto de implantação do parque linear - 16 de setembro (orla ribeirinha), no município de Quebrangulo/AL**.Iniciando os trabalhos, após a análise das mesmas, bem como o conteúdo constante no parecer supracitado, esta comissão reitera que deixará de analisar a documentação das empresas**V B DE M FILHA EIRELI,** CPNJ n° 28.389.338/0001-04 (recusa da garantia de participação, fiança bancária apresentada encontra-se confrontando com o tópico 6.4.3 do Edital), **ORION CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N° 09.629.106/0001-23 (ausência de garantia de participação), **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE,** CNPJ n° 05.541.344/0001-21 (seguro apresentado é inexistente no SUSEP e demais sítios eletrônicos de consulta) e **CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA,** CNPJ n°39.547.343/0001-06 (recusa de garantia de participação, a apresentada se refere a outra Tomada de Preços), estando assim sem os requisitos mínimos de participação (requisito inscrito no item 6 do Edital).
Passando adiante, esta CPL analisou toda a documentação acostada pelas demais licitantes e os apontamentos feitos na sessão pública do dia 05/05/2023 e concluiu que os documentos apresentados são **SATISFATÓRIOS**, na fração da competência de análise dos componentes desta comissão, caindo por terra as alegações da licitante GRM, sem adentrar nos quesitos técnicos de engenharia. Em relação ao apontamento da empresa MDM, o mesmo também cai por terra, uma vez que a licitante GRM adentrou na sala da CPL no momento da assinatura da lista de presença dos participantes (pretérito ao recebimento dos envelopes), sem prejuízo a legalidade, equidade das partes e impessoalidade (conforme lista de presença anexa), restando apenas a análise técnica do setor de engenharia (parecer emitido e anexo aos autos).
Analisando o parecer supracitado, constata-se que o mesmo concluiu pelo **DEFERIMENTO** da habilitação das empresas;**INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP,** CNPJ N° 28.664.503/0001-02, **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA,** CNPJ n° 17.872.922/0001-91, **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ n°09.066.964/0001-07 e **GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ n° 20.165.044/0001-89, e pelo**INDEFERIMENTO**das demais por não atenderem o exigido no Edital, item 7.4.3.
Desta feita, estaCPL concluia presente fase e declara os documentos apresentadospelas empresas a seguir**SATISFATÓRIOS.** As empresas**INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP,** CNPJ N° 28.664.503/0001-02, **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA,** CNPJ n° 17.872.922/0001-91, **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ n°09.066.964/0001-07 e **GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ n° 20.165.044/0001-89 encontram-se aptas a prosseguirem para a fase subsequente da presente Tomada de Preço, as declarando **HABILITADAS**.
Posteriormente, o Presidente informou que a ata desta sessão interna será publicada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos (AMA) e e-mails cadastrado nos documentosde habilitação. **Em arremate, fica estabelecido que estará aberto o prazo para apresentação de recurso, a contar do dia subsequente da data da publicação supracitada, estando o presente processo administrativo franqueado vista aos interessados.** Nada mais havendo a realizar, eu, Otto Brasileiro Monteiro, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros desta CPL.

Comissão:

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Presidente

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Titular

ALEX FERREIRA DE ASSIS
Titular

RUBEM TADEU HOLANDA CORREIA TENÓRIO
Titular

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:7BA4A768

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL DESTINADO A CRIAÇÃO DA CASA GRACILIANO RAMOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, XII, da Lei Orgânica do Município de Quebrangulo/AL, bem como com fundamento nos Artigos 5º, XXIV, 182, caput e §3º, da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 5º, alínea "m, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n° 6.602, de 07 de dezembro de 1978, c/c o Artigo 69, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Quebrangulo, DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, parte do imóvel denominado: "CASA RESIDENCIAL", localizada na Praça Getúlio Vargas, n. 54, Centro, nesta cidade, contemplando a área de 888,62 m2, pertencente a MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO BRANDÃO, registrado no Livro 2, fls. 001, número 3.126, de 15/09/18, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quebrangulo/AL, pelo preço total de R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais),tendo a localização geográfica conforme memorial descritivo:
"O terreno em sua totalidade, contempla uma área de 888,62m2, e localiza-se geograficamente em Latitude 9º 19' 18.09" S, e Logintude 36º 28'25,54" O, área central do Município de Quebrangulo/AL, representado através de uma poligonal fechada com 6 vértices (ANEXOS), resultado de levantamento planialtimétrico realizado anteriormente por equipe de topografia contratada pelo município. O vértice 1 (V1) forma um ângulo de 122º entre o Azimute e o primeiro segmento da poligonal, sentido sudeste. Este segmento prolonga-se na direção sudeste com uma extensão de 17,87m, confrontando à nordeste, com Rua e Praça Getúlio Vargas, até o 2º vértice da poligonal (V2). Do vértice 2 (V2), forma-se uma deflexão no sentido horário, direção sudoeste, e forma-se um ângulo interno no poligonal de 96º, enquanto este segmento, estende-se por 26,15m sentido sudoeste, confrontando-se à sudeste com lote de propriedade de Ester Maia, até o vértice 3 (V3).Do vértice 3 (V3), forma-se uma deflexão sentido anti-horário, direção sudeste, que gera internamente um

ângulo de 90º, e estende-se por 13.00m na direção sudeste, confrontando-se à nordeste com lote de propriedade de Ester Maia, até o vértice 4 (V4).Do vértice 4 (V4), forma-se uma deflexão sentido horário, direção sudoeste, que gera internamente um ângulo de 81º, e estende-se por 13,50m na direção sudoeste, confrontando-se à sudoeste, em terras de propriedade de Marcos Antônio do Nascimento Brandão, até o vértice 5 (V5).Do vértice 5 (V5), forma-se uma deflexão sentido horário, direção noroeste, que gera internamente um ângulo de 88º, e estende-se por 39,65m na direção nordeste, confrontando-se à noroeste com a lateral do prédio da antiga prefeitura de Quebrangulo, até o vértice inicial (V1)".

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior destina-se à criação da Casa Graciliano Ramos, visando o desenvolvimento cultural e socioeconômico do Município de Quebrangulo.
Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação da área de que trata este Decreto, para os fins e efeitos do Artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 4º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município conforme descrição abaixo:
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.1065 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – "CASA GRACILIANO RAMOS"
ELEMENTO DE DESPESA: 4590610000/279900099 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 5º O valor estabelecido no Artigo 1º deste Decreto, encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar do Laudo de Vistoria e Avaliação.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo, 07 de junho de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:FDD4BAFB

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, estará recebendo cotações de preços para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA TREINAMENTO EM DEFESA E SEGURANÇA NAS ESCOLAS PARA OS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, de acordo com o descrito no Termo de Referência. Interessados enviar e-mail para pedidos.centraldecompras@gmail.com, até o dia 13/06/2023.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:1AB4AC2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 62/2023 - IL
Inexigibilidade n° 04050067/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: IL SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08. OBJETO: Contrato de apresentação artística de **"Igor e Lulinha**". Valor contratual: R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação. Celebração: 06/06/2023. Fundamentação legal: Art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 07 de junho de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:2BDBD48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 63/2023 - IL
Inexigibilidade n° 05110030/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: A DA S AZEVEDO FREE SOM PRODUÇÕES, CNPJ sob o nº 12.761.598/0001-10. OBJETO: Contrato de apresentação artística de "VAL MARTINS". Valor contratual: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Celebração: 06/06/2023. Fundamentação legal: Art. 25, III, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 07 de junho de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:8F535273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório
Feito: Recurso Administrativo contra decisão que inabilitou a empresa ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, CNPJ sob o nº 45.828.606/0001-58.
Objeto da Licitação: obras de engenharia retomada da obra: construção da UBS FRANCISCO TAVARES GRANJA, no Município de Rio Largo/AL.
Processo: TP nº 006/2023 – 2º Chamada.
Recorrente: ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, CNPJ sob o nº 45.828.606/0001-58.
Recorrida: Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Largo/AL – Edital de Tomada de Preço nº 006/2023.

I - DAS PRELIMINARES
Recurso administrativo interposto pela empresa ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, CNPJ sob o nº 45.828.606/0001-58, com fundamento na Lei federal nº 8.666/1993, devidamente qualificada na peça inicial, através de seu representante legal, contra decisão adotada pelo Presidente e Equipe de Apoio, que a considerou inabilitada para o certame, por não possuir CNAE compatível com o objeto licitado.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS
Registra-se que, o recurso foi interposto **TEMPESTIVAMENTE**, com direcionamento ao Presidente da CPL deste Município.

III – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE
A empresa ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, insurge-se contra a decisão que a considerou inabilitada para o certame - obras de engenharia retomada da obra: construção da UBS FRANCISCO TAVARES GRANJA, no Município de Rio Largo/AL.

Em síntese, a recorrente alegou que a decisão é injusta uma vez que possui CNAE para acabamento, e por se tratar de retomada de obra, a mesma possui CNAE compatível.

Finaliza requerendo o provimento do recurso, e a reforma da decisão proferida, para que seja reconhecida a inabilitação indevida da Recorrente.

IV – DA CONTRARRAZÃO
Foi oportunizado o prazo, contudo, não houve apresentação de Contrarrazões.
V – DA ANÁLISE DAS RAZÕES
Após reexame, baseado nas alegações da Recorrente, expostas na peça recursal, o Presidente da CPL recebeu o recurso, posto que tempestivo, passando às análises.
A Recorrente, foi considerada inabilitada por não preencher as condições de participação previstos no instrumento convocatório, tendo em vista a incompatibilidade entre seu CNAE e o objeto da licitação.
A empresa informa possui os seguintes CNAE's compatíveis:

42.99-5/99 – outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente;
43.29-1/99 – outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
43.30-4/99 – outras obras de acabamento da construção;

Contudo, analisando o contrato social da empresa (fls. 421 e 422), a empresa não possui o CNAE: 42.99-5/99 – outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, conforme disposto em sede recurso.

Sendo assim, a RECORRENTE apresenta tão somente o CNAE abaixo exposto, merecendo destaque a incompatibilidade entre o CNAE da Recorrente e o objeto da licitação. Senão vejamos:

43.29-1/99 – outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
43.30-4/99 – outras obras de acabamento da construção;

Em breve pesquisa ao site https://cnae.ibge.gov.br/, foi verificado que o CNAE, **NÃO COMPREENDE** o item construção de obras, e apesar de ser retomada de obra, a mesma não perdeu a característica de construção. Ademais, a recorrente afirmou que em analise a curva ABC, que esta possui CNAE similar aos itens de maior relevância, senão vejamos:

43.29-1/99 – outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente:

Notas Explicativas:
Esta subclasse compreende:
- A instalação de sistemas de limpeza por vácuo
- O revestimento de tubulações

Esta subclasse não compreende:
- A instalação de máquinas industriais (grupo 33.2)
- A instalação de sistemas de refrigeração e de aquecimento não-elétricos (4322-3/01)
- A impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil (4330-4/01)
- A instalação de esquadrias de metal ou madeira (4330-4/02)
- A instalação de toldos e persianas (4330-4/99)

43.30-4/99 – outras obras de acabamento da construção;

Notas Explicativas:
Esta subclasse compreende:
- Os serviços de chapisco, emboço e reboco
- A instalação de toldos e persianas
- a instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante
- A colocação de vidros, cristais e espelhos
- Outras atividades de acabamento em edificações, não especificadas anteriormente

Esta subclasse não compreende:
- A impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil (4330-4/01)
- **As obras de alvenaria (4399-1/03)**
- A limpeza especializada de exteriores de edifícios (4399-1/99)
- A atividade de decoração de interiores (7410-2/02)
- A limpeza geral de interiores de edifícios e outras estruturas (8121-4/00)
Em análise a curva ABC e o CNAE apresentado pela empresa, constatou-se que a mesma não possui objeto social compatível com o objeto da presente licitação, por esse motivo, o entendimento desta CPL permanece inalterado.

A própria Corte já se posicionou neste sentido, in verbis:

"REPRESENTAÇÃO. CONHECIMENTO. PREGÃO. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. INCOMPATIBILIDADE ENTRE O OBJETO DA LICITAÇÃO E OS OBJETIVOS SOCIAIS DA ENTIDADE. PROCEDÊNCIA. MEDIDA CAUTELAR. DETERMINAÇÃO. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. ARQUIVAMENTO. 1. Inviável a habilitação de licitante cujo objeto social é incompatível com o da licitação. 2. A contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra deve se restringir às situações em que as características intrínsecas dos serviços impossibilitem a contratação da prestação dos mesmos". (Acórdão 1.021/2007 – Plenário, relator ministro Marcos Vinicios Vilaça)."

Art. 22, **§ 9º**, Na hipótese do parágrafo 2o deste artigo, a administração somente poderá exigir do licitante não cadastrado os documentos previstos nos arts. 27 a 31, que comprovem habilitação compatível com o objeto da licitação, nos termos do edital. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Em observância aos julgados e entendimento dos doutrinadores referente a discursão em comento, notamos que uma flexibilidade nesse entendimento, que, caso a empresa possua **comprovadamente**, capacidade de executar o serviço, a mesma não deve ser inabilitada apenas por não apresentar CNAE compatível, senão vejamos:

APELAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA. INABILITAÇÃO. ATIVIDADE ECONÔMICA INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO. INOCORRÊNCIA. 1) Não se pronuncia a nulidade processual pela ausência de citação de litisconsorte necessário quando a sentença a beneficia. Incide, na espécie, a norma do artigo 282, § 2º do CPC, que prestigia o princípio da primazia de mérito. 2) A ausência de um específico CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas não deve, sozinho, constituir motivo para a inabilitação em processo licitatório, considerando a possibilidade de comprovação por outros meios a compatibilidade do ramo de atuação da empresa com o objeto da licitação. 2) No caso, a vencedora do certame apresentou 3 (três) atestados de Capacidade Técnica de três secretarias municipais do Estado de São Paulo de forma satisfatória, estando apta a cumprir com o contrato. 3) Recurso de apelação desprovido. (TJ-AP - APL: 00374251020178030001 AP, Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS, Data de Julgamento: 05/11/2018, Tribunal)

Nessa linha de raciocínio, Marçal Justen Filho, em Comentários àLei de Licitaçõese Contratos Administrativos (inMARÇAL JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., pág. 209), assevera: "o problema do objeto social compatível com a natureza da atividade prevista no contrato se relaciona com qualificação técnica. Se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a

ausência de previsão dessa mesma atividade em seu objeto social não poderia ser empecilho a sua habilitação".

Desse modo, encaminhamos e-mail a RECORRENTE, para que a título de documento complementar, anexasse aos autos contratos que comprovasse a execução de serviços compatível com o objeto da presente licitação, contudo, findou-se o prazo sem manifestação da mesma.

Diante de todo o exposto, tendo em vista que a mesma não cumpriu a diligencia acima mencionada, esta comissão permanece com seu posicionamento inalterado.

Por fim, ressalto que todas as decisões foram pautadas nos princípios que regem administração pública, havendo transparência durante toda a realização do certame, agindo de forma imparcial com o licitante.

VI - DA DECISÃO
O Presidente recebeu e registrou o Recurso Administrativo objetivando a reconsideração da decisão tomada. Resolve **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo-se a decisão que inabilitou a empresa ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, CNPJ sob o nº 45.828.606/0001-58.

Desse modo, remeto os autos ao gabinete da Ilmo. Senhor Prefeito para análise e decisão de mérito sobre o recurso e o presente julgamento.

Rio Largo/AL, 06 de junho de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:7B6B149B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 2019, do dia 03/04/2023, Código identificador: 2A794F87, ONDE SE LÊ: Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei Federal N°. 8.666/93. **LEIA-SE:** Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.245/1991 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A íntegra da retificação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 07 de junho de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Aline Carneiros dos Santos
Código Identificador:73E1609C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023 – 002 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023. OBJETO: Locação de Veículos dos Tipos Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas, Fornecedor Registrado: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ sob o nº 11.399.304/0001-90, valor da Ata **R$ 6.498.528,48 (seis milhões quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos**), Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 07 de junho de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS/
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros dos Santos
Código Identificador:3150A005

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CONCORRENCIA Nº 02/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL**

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na CONCORRENCIA 02/2022, que após análise das Propostas de Preços, a Comissão declarou a proposta da empresa **CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ 12.070.635/0001-44, inabilitada, por não atenderem aos requisitos do edital, ao tempo que **HABILITOU**asempresas: **JR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 29.206.487/0001-45; **CONSTRUTORA TAMBAU LTDA**, CNPJ 10.578.355/0001-16, **RJ DOS SANTOS EIRELI,** CNPJ 11.446.462/0001-53; **WT CONSTRUÇÕES LIMITADAS,** CNPJ: 46.058.234/0001-90, **UP CONSTRUTORA** LTDA, CNPJ 41.694.139/0001-60, **CONSTRUTORA FERNANDES E VASCONCELOS,** CNPJ 39.547.343/0001-06, **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob n° 28.660.503/0001-02; **V B DE M FILHA EIRELI**, CNPJ 28.389.338/0001-04; **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 23.085.532/0001-74, **JGS EMPREENDIMENTOS –** CNPJ: 11.968.506/0001-05; **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA,** CNPJ 39.808.835/0001-07, **WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI (WL ENGENHARIA),** CNPJ 42.831.657/0001-40, **JFN ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ 18.158.884/0001-20, **LUCENA ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ 15.130.631/0001-00; **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI (WSO),** CNPJ 37.730.683/0001-42, **KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI –** CNPJ: 27.104.634/0001-40, **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** CNPJ 02.072.980/0001-63, **TERRA NORDESTE EIRELI,** CNPJ 05.541.344/0001-21, **LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO (L MONTEIRO ENGENHARIA),** CNPJ 39.536.723.0001/45, **FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 27.025.488/0001-68, **INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ 18.818.196/0001-91; **M A PIRES FERREIRA ENGENHARIA – EPP,** CNPJ 08.533.362/0001-50; Em relação a empresa: **PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP,** CNPJ 18.737.938/0001-54; ao tempo que declara a empresa **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 23.085.532/0001-74, ganhadora do certame, por ofertar melhor proposta, conforme Ata de Sessão e Julgamento e Parecer Técnico, disponíveis na sede da Prefeitura, na Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro, Santa Luzia do Norte – Alagoas, nos horários das 8:00 h às 12:00h ou através do e-mail cplsantaluzia2018@gmail.com, Fica aberto o prazo legal para apresentando de recurso, conforme legislação vigente.

Santa Luzia do Norte, 07 de Junho de 2023.

MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DEE1576B

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1003002/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10030002/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL

Contratada: **MF ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 39.404.589/0001-29**;**

Objeto: **contratação de empresa para Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Pública, do município de Santa Luzia do Norte/AL**.

Valor Global: **R$ 8.517,60 (oito mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 04/11/2022;

Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Maria de Fatima da Silva Almeida.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:EF95E974

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 07/2023
Registro de Preços

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 07/2023**(BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de resmas de papel A4, para atender as necessidades das Secretaria do Município de Santa Luzia do Norte/AL, em favor da empresa**MEGB LOCAÇOES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,inscrita no CNPJ: 11.333.693/0001-50,**que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 07 de junho de 2023.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3967D470

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 026/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 026, 09 DE MAIO DE 2023

INSTITUI A BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEI MUNICIPAL N‘ 585 / 2015 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE , ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal preleciona em seu art. 6º, que a Educação é um direito social;
CONSIDERANDO que compete aos Estados e aos Municipios proporcionar meios de acesso à Educação, como direito de todos e dever do Estado, da Sociedade e da Familia;
CONSIDERANDO as estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, assegurando que o Município deve promover a Busca Ativa de Crianças e Adolescentes em parceria com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância.

DECRETA:

Art. lº Fica instituída a Busca Ativa Escolar no Municipio de Santa Luzia do Norte, com intuito de atender as estratégias 8.4, 8.5 e 9.4 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal N° 585 / 2015.
Art. 2o O objetivo do Programa Busca Ativa Escolar é apoiar os Governos na identificação, registros, controle e acompanhamentos de Crianças e Adolescentes que estão fora da Escola, em risco de Evasao Escolar ou vulnerabilid ade social.

Parágrafo fínico: Por meio da Busca Ativn Escolar, Municípios e Estados terão dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão Escolar.
Art. 3º Para a efetivação da Busca Ativa Escolar será utilizada a plataforma gratuita desenvolvida pelo Fundo Internacional de Emergência para InFancia das Nações Unidas — UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME.
Art. 4º O Gestor Político será o Dirigente Municipal de Educação, por definiÇaO do Chefe do Poder Executivo Municipal, que através de Portaria institui o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar — BAE, e terã as seguintes atribuições:
I— Convocar as diversas instituições governamentais e não governamentais deste município para participarem da estratégia de Busca Ativa escolar;
II- Propor a criação ou alteração de políticas públicas relacionadas ao enfrentamen to da exclusão escolar no município, com a utilização do conhecimento construído nas ações da Busca Ativa Escolar; III— Coordenar o processo de configuração do sistema a partir das condições objetivas existentes no Municipio.
do o Coordenador Operacional será indicado pelo Gestor Político, por meio de Portaria que institui a BAE, e será responsável:
I— Pelo planejamento, execução e acompanhamento do Plano de Trabalho e de todas as ações da Busca Ativa Escolar;
II - Coordenar a Reunião Intersetorial inicial, na qual serão definidos os Supervisores Institucionais;
HI— Apresentar a Busca Ativa Escolar ãs instituições parceiras e auxiliar na definição do papel de cada umas nas diferenças etapas da estratégia;
IV— Coordenar as reuniões Intersetoríais de acompanhamento e avaliação; V — Articular os esforços interinstitucionais para a resolução dos casos;
VI — Acionar o Gestor Político para resolução de casos com grande incidência, isto é, quando um mesmo fator atingir um número grande de crianças/adolescentes, ou alto risco;
Art. 6º Os Supervisores Institucionais serão indicados por cadn uma das secretarias/órgãos envolvidos na Busca Ativa Escolar, levando-se em considClaÇãO R G0flexão direta ou indireta com o tema e serão responsáveis por:

I— Participar das atividades de planejamento inerentes à Busca Ativa Escolar, principalmente no que condiz à customizaçiio da ferramenta à realidade local;
II— Identificar, no quadro funcional de sua secretaria, a existência de possíveis agentes comunitários, que farão a busca ativa em campo, e de técnicos verificadores, que fariio o aprofunda mento das informações e a emissão de análise técnica sobre eadn caso encontrado;

111— Realizar a fonDação inicial dos ngcntes comunitários e técnicos vcrificadores que estiverem .sob sua coordeiiação;
A'— Acessar o painel da ferramcnta tecnológica para gcrcnciar os casos que lhe forem atribuídos, a fim de proceder os encaminhamentos necessái ios para ri rcalizoção de matrícula e rematrícula das crianças e adolescentes que estão fora da Escola;
V— Articular os esforços interinstitucionais para a resolução dos casos sob sua responsabilidade; Vl— Monitorar os casos sob sua responsabilidade, conforme as orientações da Busca Ativa Escolar.
Art. 7º O Comitê Gestor ser5 formado pelos seguintes membros, devidamente nomeados por meio de portaria:
1— Gestor l'olitico
II — Coordenador Operacional;
III— Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
IV— Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; V — Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

•
— Representantes da Secretaria Municipal de Esporte;

•
— Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Parágrafo único — O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo, e elaborar de forma conjunta o Plano de Trabalho para o Município de Santa Luzia do Norte.

Art. 8º Poderão ser convidados para a elaboração do Plano de Trabalho, sua execução e fiscalização, Instituições, Órgãos e Organizações da Sociedade Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e Concelho Tutelar.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua piiblÍcaÇdO. Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

REC¡IS'FRE-SE, PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito — Snnta Luzia do Norte /AL, em 09 de maio de 2023.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E59511B2

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 08/2023
Registro de Preços

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 08/2023** (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados à manutenção das atividades das secretarias do poder executivo do município de Santa Luzia do Norte/AL**,** em favor da empresa **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ:** 24.486.986/0001-10**, COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, inscrita no CNPJ:** 48.371.127/0001-43, **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-M, inscrita no CNPJ:** 19.197.721/0001-61, **SUPRIR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ:** 49.148.932/0001-75, **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ:** 49.464.926/0001-27 e **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ:** 26.958.780/0001-70, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 07 de junho de 2023.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:FFF55E07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 08.07.009/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de teste rápido destinados ao centro de triagem gripal, para enfrentamento e combate do Covid-19, através da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, no valor global de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), com fulcro na inteligência do art. 4º do Decreto Municipal nº 19/2020 nos termos do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado sucessivamente pelo Decreto Municipal nº 92/2020 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7500AFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP06/2022– Processo nº 02.27.0084/2023– Procedimento de Contratação: TOMADA DE PREÇOS n° 06/2022 (Processo n° 09.20.0057/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I, b, § 1º) – Contratada: MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE. – CNPJ nº 29.044.612/0001-68 – Objeto contratual: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Consultoria Especializado na Elaboração de Projetos, Assessoria Técnica e Serviços de Engenharia e Arquitetura na Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema– Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO E CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2A3C1E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº DISP- 08.07.009/2020 – Processo nº 08.07.009/2020– Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: art. 4º do Decreto Municipal nº 19/2020 nos termos do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado sucessivamente pelo Decreto Municipal nº 74/2020 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 – Contratado: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90 – Objeto: aquisição de teste rápido destinados ao centro de triagem gripal, para enfrentamento e combate do Covid-19 – Valor global: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) – Vigência: Entrega Imediata

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:439F2B4A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA G S COSTA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa G S COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede no Loteamento Karina, n° 33, Centro, Paripueira/AL, CEP.: 57.935-000, e-mail:guel_26@hotmail.com, representada por GLEYDSON FIRMINO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Representante Legal, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF/MF sob nº 019.929.574-36.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA para atender aos diversos eventos promovidos pelo município de Santana do Mundaú, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
O valor do contrato é de R$ 781.440,00 (setecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).
OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: é a prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contatos a partir do prazo anteriormente acordado.
Dotação Orçamentária:
Função Programática: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.
Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional Programática: 13.392.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data da Assinatura: 07 de junho de 2023.
Vigência do contrato: será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação deste Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 07 de junho de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EB64202D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo inexigibilidade de licitação nº 2023.0601.0002.01 ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa FATIMA FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n. 45.007.133/0001-28, onde tem escritório profissional na Avenida Eduardo Prado, n. 2080, sala 110, Cavalhada, CEP: 91.751-000, Fone: (51) 99191-8078, Porto Alegre/RS, com o endereço eletrônico: fatimamfarias.adv@gmail.com, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos no levantamento e recuperação de valores que a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) – recuperação de valores que a Agência Nacional de Petróleo deixou de repassar a título de royalties, pelo valor a título de honorários a importância de 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE, sob os fundamentos do artigo 25, inciso II e 13, inciso V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como da Resolução TCE/AL nº 02/2011.

Santana do Mundaú, 07 de junho de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0D5473C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001053000052023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO TP Nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes a 1ª ETAPA DA REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE NO ESTADO DE ALAGOAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO TP Nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2021

CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83;

CONTRATADA: A empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **10.744.571/0001-94**, estabelecida na Rua Av. José Hamilton Alves, nº 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58.411-190, representada por seu sócio, **Fernando antonio de brito lira,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 154.111.334-91.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO TP Nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2021**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE e o PÚBLICO, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no artigo 57º, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Adequação da contratação de empresa especializada para realização de obras e serviços de engenharia pertinentes a 1ª ETAPA DA REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE NO ESTADO DE ALAGOAS, onde o certame licitatório de processo TOMADA DE PREÇO nº002/2021, teve como vencedora a empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.744.571/0001-94, estabelecida na Rua Av. José Hamilton Alves, nº 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58.411-190, na ordem de R$ 3.072.231,86 (três milhões, setenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a readequação do projeto, será acrescido o valor de R$ 436.671,95 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), um total de 14,21% em relação ao valor pactuado, e decréscimo de R$ 22.782,56 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), um tal de 0,74% em relação ao valor pactuado, passando o contrato a ter o valor final de R$ 3.486.121,25 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do **CONTRATO TP Nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2021** não alteradas pelo presente termo renovatório.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 07 de junho de 2023

Município de São José da Laje
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
CPF nº 057.546.854-83
Prefeita – Contratante

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
CNPJ Sob o nº 10.744.571/0001-94
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
CPF Sob o nº 154.111.334-91
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:A10E5CB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 015/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 015/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a transferência da feira livre da cidade de São José da Tapera e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal,
Considerando, que o dia 24 de Junho é um dia de sábado, feriado Estadual comemorativo ao dia de São João;
DECRETA:
Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 24 (vinte e quatro) de junho – sábado, do corrente ano para o dia 23(vinte e três) de junho - sexta-feira de 2023.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 05 de junho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto nº 015/2023-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:37D9CB3B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 202/2023, DE 07 JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 202/2023, DE 07 JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da servidora **MARIA DO SOCORRO PASTO MELO BRAGA**, protocolado no dia 05 de junho de 2023, sob nº 002.019.050623.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Senhora **MARIA DO SOCORRO PASTO MELO BRAGA**, portadora do CPF: 447.201.494-72 e RG: 699298 SSP/AL, do Cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, do quadro de Servidores Efetivos lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 07 de junho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 202/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:29344BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL Nº014/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº014/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA FERIADO MUNICIPAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os feriados nacionais declarados pela Lei Federal Nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais Nº 5.247 de 26 de julho de 1991, Nº 5.508 de julho de 1993, Nº 5.509 de 07 de julho de 1993 e Nº 5.724 de 01 de agosto de 1995.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia **29 de Junho (Quinta-feira) dia de São Pedro/Floriano Peixoto.**
Art. 2º. Os feriados declarados em Leis Municipais serão observados pelas Unidades Administrativas Públicas Estaduais e Federais nas respectivas localidades.
Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, a Preservação funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados estaduais e municipais.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São José da Tapera/Al, em 05 de junho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:E7841172

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 004.019.040523
Ata SRP nº 44/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.026/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP, CNPJ nº 01.771.408/0001-20
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas, visando atender as necessidades de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 07 de junho de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Jorge Pereira da Rocha Neto, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:67610649

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 004.019.250523
Contrato INEX nº 39/2023
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE. Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.959.7831A00187
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical, durante as Festividades Juninas do município de São Joé da Tapera/Al que será realizado nos dias 11 de junho de 2023, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contração.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(Trinta)dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 07 de junho 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Sr Manoel Messias Menezes De Andrade, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:13092EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005.002.270323Contrato de nº 36/2023
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: SOFTEASY TECNOLOGIA E INOVAÇÕES EM SOFTWARE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.253/0001-89
Objeto: Contratação de empresa especializada em em implantação de software.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 02 junho de 2023
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Edgar Borges pela contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:29E83185

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Decreto nº 12, de 05 de Junho de 2023.

Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Satuba/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3°, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5° e 6° do Decreto-Lei n° 3.365/41 e alterações posteriores, conforme segue:

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Satuba/AL, no dia 09 de Junho de 2023, Sexta-feira, exceto serviços essenciais:
· **Secretaria de Transporte e Trânsito**
· **Secretaria de Saúde**
· **Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.**
· **Secretaria de Infraestrutura e Urbanização**
·
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Junho de 2023.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:5B31BA56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Projeto Básico, referente a Registro de preço para SERVIÇOS DE SONDAGEM. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) , a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail veronicacompras24@gmail.com

Tanque D'Arca/AL, 07 /06/2023.

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras/

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:2D2D1C52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 03170007/2023, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de espetáculo teatral em comemoração aos festejos da Semana Santa do Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 09 de abril de 2023, com a apresentação do espetáculo **PAIXÃO DE CRISTO**, com duração de 60 minutos, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto a **ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ,** inscrita no **CNPJ: 05.933.729/0001-34**, localizada na Rua Geraldo Palmeira Sampaio, Bairro Paraíso, Qd. B, lote 06, São Miguel dos Campos –AL, CEP: 51.240-000, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 04 de abril de 2023

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:A7B6D515

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 41/2023 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ
CNPJ: 05.933.729/0001-34
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de espetáculo teatral em comemoração aos festejos da Semana Santa do Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 09 de abril de 2023**,** às 20:00h, com duração de 60 minutos de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.
VALOR: 12.000,00
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato: 05/04/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:76A8B949

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 080/2023

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de nº 013/2023, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **DOCTS DE HABILITAÇÃO - ANÁLISE DEA**, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 35.215.452/0001-75, sede na Rua. Antônio Matias, nº270, Centro, Palmeira dos índios, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Sra. Raquel Batista de Araújo, inscrita no CPF nº 014.492.265-74, portador do RG nº 12.725.263-05 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua. Antônio Matias, nº270, Centro, Palmeira do índios, Estado de Alagoas, doravante denominado CONTRATADO, sob a fundamentação legal do processo sob nº **0529017/2023**, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, sob os fundamentos do artigo nº25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Teotônio Vilela/AL, 02 de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D86C7425

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10;

CONTRATADA: RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO - 01449226574. - ME, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 35.215.452/0001-75.

OBJETO: contratação de artista "RAQUEL DOS TECLADOS", por intermédio da Secretaria Municipal de Eventos, do Munícipio de Teotônio Vilela conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste processo, para realização da celebração das festividades da cidade de Teotônio Vilela/AL, evento ocorrerá no dia 12 DE JUNHO DE 2023, em comemoração ao DIA DOS NAMORADOS, nas seguintes condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: sob a fundamentação legal do processo sob nº **0529017/2023**, de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 013/2023, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

VALOR TOTAL: O valor perfaz o total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para contratação dos serviços, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Eventos, será acobertada pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2023, consignadas nas seguintes rubricas:
Órgão: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
Unidade Orçamentária: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
Dotação: 24.691.0009.2161 - Promover e Manter as Atividades Cívicas Tradicionais no Município

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: a) O contrato terá vigência pelo período de 30 (trinta) dias, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.
b) O contrato produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura e terminará de pleno direito, sem necessidade de qualquer aviso ou providência de qualquer das partes, com o cumprimento de todas as suas cláusulas

Teotônio Vilela/AL, 02 de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:AAD7D55F

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

ATA REUNIÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
OBRA DE ENGENHARIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO POVOADO ALTO DO GARROTE, S/N, NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA/AL.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2023, às 09h30min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Dayani Paula Corrêa da Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos, e Valéria Patrício dos Santos , nomeados pela Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2023, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, afim de dar continuidade aos trâmites referente aos credenciamento, habilitação e julgamento de proposta, referente aos trabalhos alusivos à TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO POVOADO ALTO DO GARROTE, S/N, NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA/AL, consoante ao Processo Administrativo nº 0324002/2023. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, as empresas: BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, inscrito no CNPJ nº 48.477.037/0001-31, GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 03.956.769/0001-76, VERGETTI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.164.774/0001-77, WL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.578.355/0001-16, F.J.C. SANTANA ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 37.565.730/0001-40, INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.146.085/0001-11, MBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA, inscrito no CNPJ nº 39.971.665/0001-88, TITÃ ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.268.783/0001-45, MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 23.202.729/0001-46, PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 18.737.938/0001-54, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.547.343/0001-06, METRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.348.652/0001-33, MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.872.922/0001-91, CL2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.210.567/0001-74, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.541.344/0001-21, LUCENA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.130.631/0001-00, MIRAMARCONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.035.491/0001-22, INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 28.660.503/0001-02, ORION CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.629.106/0001-23, RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.446.462/0001-53, SCT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.648.905/0001-05, todos os invólucros devidamente lacrados. Em ato contínuo, fora realizada o credenciamento dos participantes presentes, sendo eles: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.541.344/0001-21, representada pelo Sr. Pedro Roberto Lopes de Vasconcelos, inscrito no CPF nº 183.574.904-68, MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91, representada pelo Sr. Emanoel Melo de Farias, inscrito no CPF nº 070.794.044-36, CONSTRUTORA FERNANDES DE VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.547.343/0001-06, representada pela Sra. Diana Cristina Fernandes de Vasconcelos, inscrita no CPF nº 437.148.623-15, METRA CONSTRUÇÕES EIREILI – EPP, inscrita no CNPJ nº 27.34.348.652/0001-33, representada pelo Sr. Rafael Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 070.110.684-06, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, representada pelo Sr. Denison Nay Alves Freire, inscrito no CPF nº 530.088.204-68, CL2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.210.567/0001-74, representada pelo Sr. Ytallo Leandro Santos, inscrito no CPF nº 083.927.954-07, sendo devidamente credenciadas conforme dispositivo do edital, foram convidados os presentes para rubricas dos envelopes devidamente lacrados. Em ato contínuo passou a presidente a abertura do envelope de habilitação, ressaltamos que, diante a abertura dos envelopes de habilitação, foram entregues folhas para possíveis questionamentos, que seguem (anexo) desta. Continuando a sessão foi suspensa para as análises dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, e do Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, para verificação do atendimento as exigências editalícias e técnicas. Sendo informado que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, será divulgado após as devidas análises, informamos ainda, que a presente ata será publicada no site oficial do município, bem como, será publicado nos mesmos meios de publicação do edital (AMA). Por fim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão as 15h00min, cuja Ata vai por mim assinada, Dayani Paula Corrêa da Silva e pelos demais presentes.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente CPL

VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Membro CPL

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro CPL

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:82BC211D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº **083/2023** - Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Mármores, Granitos e Granilites, com data de abertura das proposta que seria dia 09 de junho de 2023 as 09h, FICA ADIADO para o próximo dia útil, sendo o dia **12 de junho de 2023, as 09h.** devido ao decreto municipal 064 de 7 de junho de 2023**,** que determina ponto facultativo nos Órgão da administração Pública Municipal.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 07 de junho de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5E8A2493

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 – TIPO Menor Preço Por Item – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Correlatos 02/11. Data da Disputa: 23 de junho de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 12 de junho de 2023 às 08h até às 09h do dia 23 de junho de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/. Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 07 de junho de 2023

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:03642EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 – TIPO Menor Preço Global – OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos Via Satélite – GPS/GPRS/SATELIT. Data da Disputa: 28 de junho de 2023 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 12 de junho de 2023 às 08h até às 09h do dia 28 de junho de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/;
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 07 de junho de 2023

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F78CC303

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM.
DATA E HORA: 21 de junho de 2023 às 09h30min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 07 de junho de 2023.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:2971A80F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05250010/2023.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Solicitação de Medicamentos.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa **DROGA LIMA,** com o CNPJ: 05.325.467/0002-06, com o valor total de R$ 2.184,60 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 07 de junho de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:89E5CFA3

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 065/2023
Processo nº 08100007/2022
Pregão Eletrônico nº 019/2023
Fornecedor Registrado: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - ME; inscrito no CNPJ nº 02.472.396/0002-86.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 3.730,00 (Três mil, Setecentos e Trinta reais)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO ESPECÍFICO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE;

Data de assinatura: 31/05/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Saúde /
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA

Gráfica e Editora Aliança LTDA- ME
/Contratada/
CLÁUDIO GONZÁLES RIBEIRO /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2DA9424C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 066/2023
Processo nº 08100007/2022
Pregão Eletrônico nº 019/2023
Fornecedor Registrado: J SILVA NOGUEIRA LTDA - ME; inscrito no CNPJ nº 35.296.539/0001-14.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 67.688,90 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO ESPECÍFICO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE;
Data de assinatura: 31/05/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Saúde /
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA

J Silva Nogueira LTDA - ME /
Contratada/
JEILSON SILVA NOGUEIRA /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7436C9DC

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 067/2023
Processo nº 08100007/2022
Pregão Eletrônico nº 019/2023
Fornecedor Registrado: LEIDE C. S. DE MELO COSTA LTDA - ME; inscrito no CNPJ nº11.396.290/0001-50.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 17.073,82 (dezessete mil, setenta e três reais e oitenta e dois centavos).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO ESPECÍFICO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE;
Data de assinatura: 31/05/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Saúde /
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA

Leide C. S. De Melo Costa LTDA - ME; /
Contratada/
LEIDE CLERES SIMPLÍCIO DE MELO COSTA/
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4166FC84

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 068/2023
Processo nº 08100007/2022
Pregão Eletrônico nº 019/2023
Fornecedor Registrado: TREVO COMÉRCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI; inscrito no CNPJ nº 11.514.164/0001-53.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 70.326,77 (Setenta mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO ESPECÍFICO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE;
Data de assinatura: 31/05/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Saúde/
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA;

Trevo Comércio De Material De Papelaria EIRELI /
Contratada/
JAIDE CESAR GUERRA BARBOSA /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A1142B2D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04130006/2023
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **I E S DA ROCHA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.189.240/0001-37.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, Reajuste anual e supressão do contrato nº 15/2021, firmado entre as partes em 11/06/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima – Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 19 (DEZENOVE) M³ (metros cúbicos).
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 15/2021 fica prorrogada por mais 12 (dose) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de 10 de junho de 2023 a 10 de junho de 2024, nos termos do Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93.
DA SUPRESSÃA, REAJUSTE E VALOR
Com a presente supressão, o percentual total de supressão do valor inicial atualizado do contrato é de 50% (cinquenta por cento),

percentual este que advém da soma da redução atual, indicada no item 14.4.1. com base no artigo 65, § 2º, II, da Lei nº 8/.666/93, em que as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento). Para fins de reajuste do presente contrato, elege-se o IPCA/IBGE, conforme previsto na CLÁUSULA NONA – DO PREÇO do contrato, na ordem de 3,6973 % (três inteiro, seis mil e novecentos e setenta e três décimos de milésimos por cento), como sendo o acumulado no período 06/2022 a 04/2023. O valor total anual do presente termo, já com reajuste e supressão, será de R$231.101,64 (duzentos trinta e um mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos).

DA DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

SGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ Jose Juarez Bomfim da Silva / Órgão gerenciador
I E S DA ROCHA EIRELI / Igor Emmanuel Silva da Rocha /Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F2774B2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02130031/2023

Relatório de Julgamento da Chamada Pública

Ao 18 (dezoito) dia do mês de Maio de 2023 reuniram-se na prefeitura municipal de Igreja Nova-AL, A presidente da Comissão de licitação para acompanhamento, operacionalização e análise dos projetos de venda da chamada pública nº 01/2023 designada pela portaria nº 062/2022 e o técnico em Meio Ambiente responsável pela análise dos documentos e projetos de vendas para conduzirem o processo referente a chamada Pública para compra Gêneros alimentícios proveniente da Agricultura Familiar do PROGRAMA ALIMENTA BRASIL. A presidente saudou a todos e procedeu com o julgamento dos projetos de venda apresentado:

Na ocasião para entrega dos envelopes com habilitação e projetos de venda compareceram os seguintes agricultores familiares:

	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CONTATO	COMUNIDADE
01	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	044.248.104-70	17/09/1957	(82) 9.8163-6768	POV. VISTA ALEGRE
02	MARILDES DE ALMEIDA BORGES	494.196.094-72	15/09/1958	(79) 9.9884-6327	POV. VISTA ALEGRE
03	MARIA CLAUDEVÂNIA BORGES GONÇALVES	042.343.644-95	08/09/1979	(82) 9.9934-0607	POV. IPIRANGA
04	MARIA JOSELMA SANTOS	069.548.254-84	23/02/1980	(82) 9.9937-4664	POV. SAPÉ
05	GEOVANE DOS SANTOS	117.920.104-35	07/01/1996	(82) 9.8154-9624	POV. JENIPAPO
06	VANUZIA BARROS LIMA DOS SANTOS	815.158.474-20	28/03/1968	(82) 9.8173-9929	POV. VISTA ALEGRE
07	MARGARIDA DA SILVA AMARO	053.274.214-14	07/10/1972	(82) 9.8154-9416	POV. SAPÉ
08	MARIA ELIANE FERREIRA	049.586.804-38	20/02/1973		POV. CAJUEIRO
09	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	956.156.874-87	18/11/1975	(82) 9.9653-1565	POV. SAPÉ
10	GRACIETE DOS SANTOS	059.585.484-25	30/08/1982	(82) 9.9917-9023	POV. SAPÉ
11	MARIA CLAUDENIS COSTA DOS SANTOS	092.134.164-40	09/12/1984	(82) 9.9613-4931	POV. SAPÉ
12	MARIA TANIA SILVA DOS SANTOS	065.187.844-66	21/08/1986	(82) 9.9976-8554	POV. SAPÉ
13	TATIANA PEREIRA DE SANTANA	116.865.364-96	04/06/1995		POV. CHINARÉ
14	LUZIANA DOS SANTOS	712.286.444-89	09/09/2002	(82) 9.9634-0090	POV. SAPÉ
15	GERSON DOS SANTOS	871.023.744-53	02/10/1965		POV. JENIPAPO
16	JADSON DOS SANTOS SILVA	067.074.524-36	20/12/1987		POV. CAJUEIRO
17	JEAN DOS SANTOS	107.630.624-13	23/06/1993	(82) 9.8185-5811	POV. JENIPAPO
18	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	703.737.644-21	23/08/1993		POV. CAJUEIRO
19	BRUNO PEREIRA	703.850.204-22	09/11/1993	(82) 9.9613-2792	POV. CAJUEIRO
20	MATHEUS KENNEDY BARBOSA DE MATOS	132.635.004-81	20/02/2001	(82) 9.9933-5060	POV. PERUCABA
21	PEDRO CABRAL GOMES	110.818.594-07	13/09/2003	(82) 9.9664-8152	POV. JENIPAPO
22	VILMA BARROS LIMA SANTOS	827.920.384-20	29/04/1967	(79) 9.9852-2876	POV. VISTA ALEGRE
23	ANGRA ITAMARA BARBOSA SANTOS	073.803.324-30	03/07/1986	(82) 9.8101-4219	POV. SÃO JOSÉ
24	LUZIA PEREIRA DA SILVA	065.187.744-01	29/09/1988	(82) 9.9642-8021	POV. SAPÉ
25	JANIEL SANTOS	412.634.564-72	10/08/1961	(79) 9.9112-3120	POV. IPIRANGA
26	ADOMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	494.237.034-53	30/09/1967		POV. JENIPAPO
27	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA	332.397.624-04	12/10/1960	(82) 9.8200-3300	POV. CAJUEIRO
28	NILSON FELIX	437.374.804-78	27/12/1963		POV. CHINARÉ
29	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	491.812.704-53	03/02/1964		POV. JENIPAPO
30	JOSÉ SANTOS	348.867.534-34	15/12/1964		POV. CAJUEIRO
31	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	494.266.304-06	17/05/1966	(82) 9.8224-3027	POV. CAJUEIRO
32	CARLOS ROBERTO LÁZARO DOS SANTOS	663.188.664-34	10/03/1967	(82) 9.9167-1862	POV. CAJUEIRO
33	VALDEMIR GOUVEIA DA SILVA	663.122.214-15	04/03/1968	(82) 9.9112-2921	POV. CAJUEIRO
34	SEVERINO JOSÉ DE SOUZA	925.759.004-68	30/04/1975	(82) 9.8138-3156	RUA DA PROVIDÊNCIA, N°42, CENTRO
35	DAVI DA SILVA	050.067.394-28	26/07/1983		POV. CAJUEIRO
36	ANDERSON SANTOS FERREIRA	075.275.214-65	23/09/1988	(82) 9.8235-8367	POV. CAJUEIRO
37	DALTON BORGES PEREIRA	099.612.794-17	21/10/1990	(82) 9.8185-1576	POV. SÍTIO NOVO
38	JEFERSON SANTOS FERREIRA	057.224.074-02	30/09/1993	(82) 9.8167-8036	POV. CAJUEIRO
39	JOSÉ LUCAS SANTOS	118.832.504-39	19/12/1993		POV. CAJUEIRO
40	EMERSON DIEGO DA SILVA	118.236.454-37	06/12/1995		POV. CAJUEIRO

Após a análise dos documentos de habilitação dos agricultores ficou **constatado que os participantes atenderam a todas as exigências do edital.**

Seguindo, foi feito a análise dos projetos e seus detalhamentos encontra-se abaixo:

RELAÇÃO DE FORNECEDORES POR PRODUTO (PAA MUNICIPAL 2023)								
	PRODUTO	**QUANTIDADE EM CHAMADA PÚBLICA (KG)**	**QUANTIDADE A SER FORNECIDA (KG)**	**PRODUTORES**	**QUANTIDADE POR ENTREGA (KG)**	**QUANTIDADE TOTAL (KG)**	**PREÇO DO ITEM (R$/KG)**	**TOTAL DE RECURSOS DIRECIONADOS AO PRODUTO (R$)**

				BRUNO PEREIRA	265	2650		
				MATHEUS KENNEDY BARBOSA DE MATOS	20	200		
1	ABACAXI	5000	5000	JANIEL SANTOS	25	250	R$ 3,00	R$ 15.000,00
				ANTONIO MESSIAS DA SILVA	50	500		
				CARLOS ROBERTO LAZARO DOS SANTOS	140	1400		
				GEOVANE DOS SANTOS	75	750		
2	ABÓBOR A	5000	3000	GERSON DOS SANTOS	25	250	R$ 4,00	R$ 12.000,00
				JADSON DOS SANTOS SILVA	30	300		
				DALTON BORGES PEREIRA	100	1000		
				JANIEL SANTOS	70	700		
				MARIA ANTONIA DOS SANTOS	35	350		
				JADSON DOS SANTOS SILVA	50	500		
				RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	100	1000		
				JOSE HUMBERTO FERREIRA	50	500		
4	BANANA	10000	8150	JOSÉ DOS SANTOS	170	1700	R$ 3,70	R$ 30.155,00
				VALDEMIR GOUVEIA DA SILVA	40	400		
				DAVI DA SILVA	50	500		
				ANDERSON SANTOS FERREIRA	70	700		
				JEFERSON SANTOS FERREIRA	50	500		
				JOSÉ LUCAS	100	1000		
				EMERSON DIEGO FERREIRA DA SILVA	50	500		
				ANTONIO MESSIAS DA SILVA	50	500		
				GEOVANE DOS SANTOS	75	750		
				GERSON DOS SANTOS	48	480		
5	BATATA- DOCE	10000	3330	JEAN DOS SANTOS	30	300	R$ 3,00	R$ 9.990,00
				MATHEUS KENNEDY BARBOSA DE MATOS	30	300		
				JANIEL SANTOS	50	500		
				JOAO JOSE DOS SANTOS	100	1000		
6	CEBOLIN HA	1500	50	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	5	50	R$ 9,00	R$ 450,00
7	COENTR O	1500	170	MARIA ELIENE FERREIRA	15	150	R$ 9,00	R$ 1.530,00
				MATHEUS KENNEDY BARBOSA DE MATOS	2	20		
				DALTON BORGES PEREIRA	80	800		
9	FARINHA DE MANDIO CA	5000	2400	GERSON DOS SANTOS	60	600	R$ 5,50	R$ 13.200,00
				JEAN DOS SANTOS	100	1000		
				GEOVANE DOS SANROS	75	750		
				GERSON DOS SANTOS	54	540		
				JANIEL SANTOS	60	600		
1 0	INHAME	5000	3690	DALTON BORGES PEREIRA	50	500	R$ 6,70	R$ 24.723,00
				JEFERSON SANTOS FERREIRA	30	300		
				JOAO JOSE DOS SANTOS	100	1000		
				JADSON DOS SANTOS SILVA	150	1500		
1 1	LARANJA PERA	5000	3700	CARLOS ROBERTO LAZARO DOS SANTOS	70	700	R$ 2,50	R$ 9.250,00
				BRUNO PEREIRA	150	1500		
				GEOVANE DOS SANTOS	20	200		
				VANUZIA BARROS LIMA DOS SANTOS	40	400		
				MARIA ELIENE FERREIRA	40	400		
				GERSON DOS SANTOS	45	450		
				JADSON DOS SANTOS SILVA	70	700		
				JEAN DOS SANTOS	70	700		
				MATHEUS KENNEDY BARBOSA DE MATOS	30	300		
1 2	MACAXEI RA	10000	9450	JOSE HUMBERTO FERREIRA	50	500	R$ 4,50	R$ 42.525,00
				ANTONIO MESSIAS DA SILVA	50	500		
				VALDEMIR GOUVEIA DA SILVA	50	500		
				DAVI DA SILVA	70	700		
				ANDERSON SANTOS FERREIRA	150	1500		
				JEFERSON SANTOS FERREIRA	70	700		
				EMERSON DIEGO FERREIRA DA SILVA	70	700		
				MARIA CLAUDEVANIA BORGES GONÇALVES	70	700		
				JOAO JOSE DOS SANTOS	50	500		
				JANIEL DOS SANTOS	150	1500		
1 3	MELANCI A	10000	5800	ADOMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	330	3300	R$ 1,80	R$ 10.440,00
				ANTONIO MESSIAS DA SILVA	100	1000		
1 4	FEIJÃO DE CORDA VERDE NA VAGEM	6000	1800	JADSON DOS SANTOS SILVA	30	300	R$ 4,00	R$ 7.200,00
				ADOMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	150	1500		
				MARILDES DE ALMEIDA BORGES	20	200		
				VANUZIA BARROS LIMA DOS SANTOS	20	200		
				MARIA JOSELMA SANTOS	20	200		
				MARGARIDA DA SILVA AMARO	14	140		
				MARIA DAS DORES DOS SANTOS	12	120		
				GRACIETE DOS SANTOS	20	200		
				MARIA CLAUDENIS COSTA DOS SANTOS	20	200		
1 6	BOLO DE MACAXEI RA	3000	2680	MARIA TANIA SILVA DOS SANTOS	20	200	R$ 18,22	R$ 48.829,60
				TATIANA PEREIRA DE SANTANA	20	200		
				LUZIANA DOS SANTOS	12	120		
				MATHEUS KENNEDY BARBOSA DE MATOS	10	100		
				VILMA BARROS LIMA SANTOS	20	200		
				LUZIA PEREIRA DA SILVA	20	200		
				MARIA CLAUDEVANIA BORGES GONÇALVES	20	200		
				NILSON FELIX	20	200		
1 8	ARROZ	5000	5000	SEVERINO JOSÉ DE SOUZA	250	2500	R$ 4,25	R$ 21.250,00
				ANGRA ITAMARA BARBOSA SANTOS	250	2500		
1 9	TOMATE	3500	500	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	50	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
				GEOVANE DOS SANTOS	10	100		
2 0	QUIABO	1500	220	GERSON DOS SANTOS	6	60	R$ 5,77	R$ 1.269,40
				JEAN DOS SANTOS	6	60		
TOTAIS								
QUANTIDADE DE PRODUTOS POR ENTREGA (KG)			QUANTIDADE TOTAL DE PRODUTOS DO PROGRAMA (KG)		RECURSO ALOCADO (R$)			

5494	54940	R$ 251.312,00

Após a publicação deste resultado, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para registro de recurso, contando o mesmo período para apresentação dos documentos dos agricultores solicitados neste relatório de resultado, decorrido o prazo, sem manifestação de recurso e sendo juntado nos autos os documentos faltantes, fica o resultado aqui como sendo oficial.

LILIANE DOS SANTOS
Presidente Da Comissão

ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA
Membro da Comissão

JOÃO LUÍS VITAL FILHO
Técnico Responsável

RANDERSON BEZERRA BARBOSA
Membro da Comissão

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:FC528658

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 01/2023 (2ª CHAMADA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02130031/2023
Relatório de Julgamento da Chamada Pública
Ao 06 (sexto) dia do mês de Junho de 2023 reuniram-se na prefeitura municipal de Igreja Nova-AL, A presidente da Comissão de licitação para acompanhamento, operacionalização e análise dos projetos de venda da 2º chamada da chamada pública nº 01/2023 designada pela portaria nº 062/2022 e o técnico em Meio Ambiente responsável pela análise dos documentos e projetos de vendas para conduzirem o processo referente a chamada Pública para compra Gêneros alimentícios proveniente da Agricultura Familiar do PROGRAMA ALIMENTA BRASIL. A presidente saudou a todos e procedeu com o julgamento dos projetos de venda apresentado:
Na ocasião para entrega dos envelopes com habilitação e projetos de venda compareceram os seguintes agricultores familiares:

JADSON SANTOS DA SILVA (Jacó)	045.720.804-02	27/11/1981	(82) 9.8161-9160	POV. VISTA ALEGRE
MANOEL ELIAS DOS SANTOS	057.831.684-67	10/12/1981	(82) 9.9980-5690	POV. JENIPAPO
GILVÂNIA DOS SANTOS PEREIRA	093.203.714-31	21/11/1991	(82) 9.9632-9587	POV. SAPÊ
JAQUELINE AMORIM DOS SANTOS	125.331.104-85	08/02/1997	(82) 9.8119-3177	POV. JENIPAPO
TAMIRES DA SILVA SANTOS	121.733.004-66	03/10/1996	(79) 9.8839-2115	POV. MATA
ELIDA DA SILVA BARREIRO	123.202.674-33	28/02/1997	(82) 9.9611-6612	POV. VISTA ALEGRE
EDNA DA SILVA BARREIRO	092.312.824-76	02/07/1993	(82) 9.9611-6612	POV. BELA VISTA
ELIENE DOS SANTOS LIMA	731.137.354-91	16/11/1970	(82) 9.8185-4825	POV. MATA
NARIANE FERREIRA VIEIRA BARREIRO	108.940.904-45	06/09/1994	(79) 9.9116-8945	POV. VISTA ALEGRE
JAQUELE SOUZA SANTOS	095.244.154-37	02/12/1987	(82) 9.9392-9800	POV. CAJUEIRO
LILIANE SANTOS LEMOS	090.074.924-54	29/11/1988	(82) 9.9638-2055	POV. CAJUEIRO
PAULA CRISTINA CÉSAR SANTOS	056.058.244-73	25/04/1984	(82) 9.8118-8542	POV. JENIPAPO
GILVAN DOS SANTOS FERREIRA	032.777.734-69	16/03/1975	(82) 9.9949-6999	POV. PERUCABA
FABIANA PEREIRA DE ALCÂNTARA	075.327.124-94	29/05/1988	(82) 9.9976-2265	POV. PERUCABA

pós a análise dos documentos de habilitação dos agricultores ficou **constatado que os participantes atenderam a todas as exigências do edital.**

Seguindo, foi feito a análise dos projetos e seus detalhamentos encontra-se abaixo:

	PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL PRESENTE EM CHAMADA PÚBLICA (KG)	CAPACIDADE DE FORNECIMENTO (KG)	PRODUTORES	QUANTIDADE POR ENTREGA (KG)	QUANTIDADE TOTAL (KG)	PREÇO DO ITEM (R$/KG)	TOTAL DE RECURSOS DIRECIONADOS AO PRODUTO (R$)
2	ABÓBORA	5000	2000	JAQUELINE AMORIM DOS SANTOS	100	1000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
				MANOEL ELIAS DOS SANTOS	100	1000		
3	ALFACE	2000	2000	JADSON SANTOS DA SILVA (Jacó)	30	300	R$ 8,00	R$ 16.000,00
				GILVAN DOS SANTOS FERREIRA	95	950		
				TAMIRES DA SILVA SANTOS	25	250		
				EDNA DA SILVA BARREIRO	50	500		
4	BANANA	10000	1800	LILIANE SANTOS LEMOS	100	1000	R$ 3,70	R$ 6.660,00
				JAQUELE SOUZA SANTOS	80	800		
5	BATATA- DOCE	10000	2400	MANOEL ELIAS DOS SANTOS	140	1400	R$ 3,00	R$ 7.200,00
				JAQUELINE AMORIM DOS SANTOS	100	1000		
6	CEBOLINHA	1500	830	PAULA CRISTINA CÉSAR SANTOS	60	600	R$ 9,00	R$ 7.470,00
				GILVAN DOS SANTOS FERREIRA	23	230		
7	COENTRO	1500	780	PAULA CRISTINA CÉSAR SANTOS	40	400	R$ 9,00	R$ 7.020,00
				GILVAN DOS SANTOS FERREIRA	23	230		
				TAMIRES DA SILVA SANTOS	15	150		
8	COUVE	1500	1200	JADSON SANTOS DA SILVA (Jacó)	30	300	R$ 8,00	R$ 9.600,00
				EDNA DA SILVA	50	500		
				BARREIRO MANOEL ELIAS DOS SANTOS	40	400		
9	FARINHA DE MANDIOCA	5000	1100	ELIENE DOS SANTOS LIMA	60	600	R$ 5,50	R$ 6.050,00
				FABIANA PEREIRA DE ALCÂNTARA	50	500		
12	MACAXEIRA	10000	550	JAQUELINE AMORIM DOS SANTOS	55	550	R$ 4,50	R$ 2.475,00
13	MELANCIA	10000	2700	NARAIANE FERREIRA VIEIRA BARREIRO	270	2700	R$ 1,80	R$ 4.860,00
15	PIMENTÃO VERDE	2416	2350	ELIDA DA SILVA BARREIRO	235	2350	R$ 5,00	R$ 11.750,00
16	BOLO DE MACAXEIRA	3000	320	FABIANA PEREIRA DE ALCÂNTARA	20	200	R$ 18,22	R$ 5.830,40

				GILVÂNIA DOS SANTOS PEREIRA	12	120		
1 7	**MARACU JÁ**	**1500**	**200**	JADSON SANTOS DA SILVA (Jacó)	20	200	R$ 6,48	R$ 1.296,00
1 9	**TOMATE**	**3500**	**2230**	NARAIANE FERREIRA VIEIRA BARREIRO	100	1000	R$ 7,00	R$ 15.610,00
				PAULA CRISTINA CÉSAR SANTOS	40	400		
				EDNA DA SILVA BARREIRO	13	130		
				JADSON SANTOS DA SILVA (Jacó)	70	700		
2 0	**QUIABO**	**1500**	**850**	EDNA DA SILVA BARREIRO	50	500	R$ 5,77	R$ 4.904,50
				TAMIRES DA SILVA SANTOS	20	200		
				JADSON SANTOS DA SILVA (Jacó)	15	150		
				TOTAIS				

QUANTIDADE DE PRODUTOS POR ENTREGA (KG)	**QUANTIDADE TOTAL DE PRODUTOS DO PROGRAMA (KG)**	**RECURSO ALOCADO (R$)**
2131	21310	R$ 114.725,90
Após a publicação deste resultado, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para registro de recurso, contando o mesmo período para apresentação dos documentos dos agricultores solicitados neste relatório de resultado, decorrido o prazo, sem manifestação de recurso e sendo juntado nos autos os documentos faltantes, fica o resultado aqui como sendo oficial.		

LILIANE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

JOÃO LUÍS VITAL FILHO
Técnico Responsável

ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA
Membro da Comissão

RANDERSON BEZERRA BARBOSA
Membro da Comissão

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:E2313095

